



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 27 de Setembro de 2007

Número 187

ÍNDICE

PARTE B

Conselho Económico e Social

Despacho (extracto) n.º 22 545/2007:

Reclassificação da auxiliar administrativa Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras 28 287

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Listagem n.º 242/2007:

Listagem de candidaturas aprovadas (aditamento à 1.ª selecção) — Programa para Aquisição de Meios de Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais 28 287

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 22 546/2007:

Nomeação do licenciado António Esperto Ganhão 28 288

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 22 547/2007:

Nomeação como técnicos verificadores de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral de três técnicos verificadores estagiários 28 288

Despacho n.º 22 548/2007:

Subdelegação de poderes do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo nos subdirectores-gerais 28 288

Direcção-Geral dos Impostos:

Despacho (extracto) n.º 22 549/2007:

Nomeação do funcionário Manuel Fernando Patrício da Rocha 28 289

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna, da Justiça, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 22 550/2007:

Constituição de grupo de trabalho — novo imposto único de circulação em 2008 28 289

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 22 551/2007:

Integração de Maria Manuel Fradinho Garrão no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas 28 290

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 22 552/2007:

Integração de Maria Teresa Rodrigues no quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. 28 290

Ministério das Finanças e da Administração Pública e Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 22 553/2007:

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Bragança 28 290

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22 554/2007:

Exoneração das funções de assessor do tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas 28 291

Despacho n.º 22 555/2007:

Nomeação, em comissão normal de serviço, do tenente-coronel PILAV José Paulo Fernandes Rosado 28 291

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 22 556/2007:

Nomeação do tenente-coronel PILAV Teodorico Dias Lopes 28 291

Exército:

Despacho n.º 22 557/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Fernando Ferreira 28 291

Despacho n.º 22 558/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do sargento SCH CAV 18894580, Joaquim José Alvega Trindade 28 291

Despacho n.º 22 559/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ António Carmo 28 291

Despacho n.º 22 560/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ António Lopes 28 291

Despacho n.º 22 561/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Franklimk João 28 292

Despacho n.º 22 562/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Ricardo Santos 28 292

Despacho n.º 22 563/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Jorge Antunes 28 292

Despacho n.º 22 564/2007:

Promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ Manuel Rosado 28 292

Despacho n.º 22 565/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Fernando Carito 28 292

Despacho n.º 22 566/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Álvaro Maurício 28 292

Despacho n.º 22 567/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH João Monteiro 28 292

Despacho n.º 22 568/2007:

Promoção ao posto de sargento-mor do SCH Jorge Carlos Gomes Antunes 28 293

Força Aérea:

Portaria n.º 864/2007:

Passagem à situação de reforma do MGEN MED 001435-E, Pedro Manuel Pacheco Jorge Barreiros 28 293

Portaria n.º 865/2007:

Passagem à situação de reforma do MAJ TINF 018033-F, João de Deus Correia 28 293

Portaria n.º 866/2007:

Passagem à situação de reforma do TCOR TOCART 017996-F, João Luís Rosa de Oliveira ... 28 293

Portaria n.º 867/2007:

Passagem à situação de reforma do CAP TODCI 014593-K, Júlio Cavaco Pinto Bravo 28 293

Portaria n.º 868/2007:

Passagem à situação de reforma do TCOR TMAEQ 003094-F, Francisco Adelino Grácio Pombo 28 293

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 18 466/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Baptista Rocha 28 294

Aviso n.º 18 467/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bharatkumar Jasmat 28 294

Aviso n.º 18 468/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Gomes Araújo 28 294

Aviso n.º 18 469/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arcadina Menezes Pedronho 28 294

Aviso n.º 18 470/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Purnima Indru Bidichandani 28 294

Aviso n.º 18 471/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Indru Jiwatram Bidichandani 28 294

Aviso n.º 18 472/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário da Cruz Leonor Teixeira 28 294

Aviso n.º 18 473/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreza Mendes Lopes 28 294

Aviso n.º 18 474/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel José Robinson 28 294

Aviso n.º 18 475/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Borges 28 294

Aviso n.º 18 476/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Vila Nova Neto Tavares 28 294

Aviso n.º 18 477/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Varela Fernandes 28 294

Aviso n.º 18 478/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Cardoso de Barros 28 295

Aviso n.º 18 479/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Sónia Andrade Tavares ... 28 295

Aviso n.º 18 480/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yang Zhiquan 28 295

Aviso n.º 18 481/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Saidou Diallo 28 295

Aviso n.º 18 482/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciano Monteiro Fernandes Carvalho Barreto 28 295

Aviso n.º 18 483/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António José Gomes 28 295

Aviso n.º 18 484/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Gomes Moreno 28 295

Aviso n.º 18 485/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Magalhães Júnior 28 295

Aviso n.º 18 486/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alda Godinho 28 295

Aviso n.º 18 487/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisabete Fidalgo Lopes 28 295

Aviso n.º 18 488/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herculano Gomes Moreira 28 295

Aviso n.º 18 489/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zaida Alice Almeida Teixeira de Morais de Freitas 28 296

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça:

Despacho n.º 22 569/2007:

Revogação da autorização concedida ao Instituto Português de Ciências Jurídicas para a realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas 28 296

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 22 570/2007:

Transferência do inspector superior Adelino Vieira Pereira 28 296

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 22 571/2007:

Nomeação de Ana Cristina Carvalho do Nascimento 28 296

Despacho n.º 22 572/2007:

Nomeação de Sandra de Lurdes Vassalo Guindeira 28 296

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**Despacho n.º 22 573/2007:**

Reconhece o interesse público da construção do sublanço Louriçal-A 14 — trecho n.º 2 da A 17 — auto-estrada Marinha Grande-Mira 28 296

Ministério da Economia e da Inovação

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

Despacho n.º 22 574/2007:

Promoção automática — SIADAP 28 297

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 18 490/2007:

Revogação da utilidade turística ao Hotel Viotel, em Paredes 28 297

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 22 575/2007:

Nomeação do licenciado Hugo Manuel Vargas Carolino 28 297

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 22 576/2007:

Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.020 de António Manuel Lopes Moita . . . 28 298

Região de Turismo do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 22 577/2007:

Transferência e reclassificação profissional de Maria de Fátima Catarina Coelho 28 298

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Despacho (extracto) n.º 22 578/2007:

Distribuição regional dos núcleos florestais contemplada na Portaria n.º 219-O/2007, de 28 de Fevereiro 28 298

Direcção-Geral de Veterinária:

Rectificação n.º 1680/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 20 352/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007 28 299

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22 579/2007:

Cessação, a seu pedido, da comissão de serviço da adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho . . . 28 299

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 22 580/2007:

Expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — trecho II 28 299

Despacho n.º 22 581/2007:

Expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — nó do IC 2-Viseu — sublanço IC 2-Talhadas (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+642) 28 302

Despacho n.º 22 582/2007:

Expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Fratel-Gardete — aditamento n.º 1 28 303

Despacho n.º 22 583/2007:

Expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER 261 — pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte 28 305

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 22 584/2007:

Transferência do técnico especialista de informática, grau I, nível II, Rui Manuel Palmeiro Trindade 28 306

Gabinete de Estratégia e Planeamento:

Rectificação n.º 1681/2007:

Rectifica o despacho n.º 17 823/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007 28 306

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 22 585/2007:

Designação da Comissão de Abertura das Propostas no âmbito do concurso público relativo ao contrato de gestão para a concessão do Hospital de Loures 28 307

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 18 491/2007:

Aplicação de pena disciplinar ao médico de clínica geral Mário Alberto Lança Falcão Lucas . . . 28 307

Deliberação (extracto) n.º 1944/2007:

Contratação de Lélia Maria Florência Jesus 28 307

Deliberação (extracto) n.º 1945/2007:

Contrato com Sara Isabel Silva Dias 28 307

Deliberação (extracto) n.º 1946/2007:

Contratação de Dora Cristina Gomes Cadima 28 307

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 22 586/2007:

Nomeação em regime de substituição da chefe de divisão Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Pool da Costa 28 307

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge:

Despacho n.º 22 587/2007:

Nomeações na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior 28 308

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 22 588/2007:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do mestre José Maria Teles Sampaio como director regional-adjunto de Educação do Centro 28 308

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 18 492/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé 28 308

Aviso n.º 18 493/2007:

Nomeações e transferências — Escola Secundária/3 de Alpendorada 28 308

Aviso n.º 18 494/2007:

Nomeações e transferências da Escola Secundária/3 de Alpendorada 28 308

Aviso n.º 18 495/2007:

Nomeações e transferências — Escola Secundária/3 de Alpendorada 28 308

Aviso n.º 18 496/2007:

Nomeações e transferências — Escola Secundária/3 de Alpendorada 28 308

Aviso n.º 18 497/2007:

Homologação de contratos 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima . . . 28 309

Aviso (extracto) n.º 18 498/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio reportada a 31 de Agosto de 2007 28 309

Despacho n.º 22 589/2007:

Transferência de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio 28 309

Aviso n.º 18 499/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira 28 309

Despacho n.º 22 590/2007:

Transferência da docente Maria de Fátima Alexandre Nogueira Reis Peixoto — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares 28 309

Despacho n.º 22 591/2007:

Transferências de docentes de nomeação definitiva no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares 28 310

Anúncio n.º 6515/2007:

Rescisão de contrato — Agrupamento de Escolas de Refojos de Basto 28 310

Despacho n.º 22 592/2007:

Nomeação da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição — Agrupamento Vertical da Senhora da Hora 28 310

Despacho n.º 22 593/2007:

Exoneração do lugar do quadro de nomeação definitiva — Agrupamento Vertical de Escolas Vila d'Este 28 310

Despacho n.º 22 594/2007:

Nomeação em regime de substituição de encarregado de coordenação de pessoal de auxiliar de acção educativa — Agrupamento Vertical de Escolas Vila d'Este 28 310

Aviso n.º 18 500/2007:

Propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vilarinho 28 310

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 22 595/2007:

Transferência de professores do quadro no ano lectivo 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Fermentelos 28 311

Aviso n.º 18 501/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral ... 28 311

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 18 502/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Alcochete reportada a 31 de Agosto de 2007 28 311

Despacho (extracto) n.º 22 596/2007:

Transferência da professora Sandra Benedita Fernandes de Sousa para lugar de quadro de zona pedagógica de Setúbal — Agrupamento de Escolas Elias Garcia 28 311

Despacho (extracto) n.º 22 597/2007:

Transferência da professora Sandra Helena Amaro da Costa para lugar do quadro de zona pedagógica de Setúbal — Agrupamento de Escolas Elias Garcia 28 312

Rectificação n.º 1682/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 19 845/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007 28 312

Aviso n.º 18 503/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola Secundária João de Barros 28 312

Aviso n.º 18 504/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente — Escola Secundária João de Barros 28 312

Despacho (extracto) n.º 22 598/2007:

Transferência de professora referente ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha 28 312

Despacho (extracto) n.º 22 599/2007:

Nomeação de professora referente ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha 28 312

Despacho (extracto) n.º 22 600/2007:

Transferência de professora referente ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha 28 312

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 22 601/2007:

Transferência de docentes do ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Neves Júnior 28 312

Despacho n.º 22 602/2007:

Nomeação da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa — Agrupamento Vertical de Escolas Neves Júnior 28 313

PARTE D**Tribunal Constitucional****Despacho n.º 22 603/2007:**

Exoneração da licenciada Ana Luísa Santos Pinto do lugar de assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional 28 313

Rectificação n.º 1683/2007:

Rectifica o despacho n.º 20 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007 28 313

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança**Anúncio n.º 6516/2007:**

Insolvência de pessoa singular — processo n.º 1651/06.5TBBGC 28 313

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 6517/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 2154/07.6TJCBR 28 313

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã**Anúncio n.º 6518/2007:**

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 305/06.7TBCVL-C 28 314

Anúncio (extracto) n.º 6519/2007:

Encerramento da insolvência — processo n.º 1146/05.4TBCVL 28 314

Anúncio n.º 6520/2007:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 806/05.4TBCVL-D 28 314

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 6521/2007:**

Processo de insolvência n.º 1651/07.8TBFLG 28 314

Anúncio n.º 6522/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 910/07.4TBFLG 28 315

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 6523/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 4393/05.5TJLSB 28 315

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6524/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 498/07.6TYLSB 28 316

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6525/2007:**

Declaração de falência — processo n.º 954/04.8TYLSB 28 316

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio (extracto) n.º 6526/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 337/07.8TYLSB 28 316

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 6527/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1145/07.1TBPFR 28 317

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 6528/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 3946/07.1TBVFR 28 317

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo**Anúncio n.º 6529/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 2826/06.2TBVLG-E 28 318

6.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6530/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 4888/06.3TBVNG 28 318

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6531/2007:**

Insolvência — Processo n.º 685/06.4TYVNG 28 319

PARTE E

Anúncio n.º 6532/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 382/07.3TYVNG 28 319

Anúncio n.º 6533/2007:

Insolvência (apresentação) — processo n.º 257/07.6TYVNG 28 320

Universidade da Beira Interior**Rectificação n.º 1684/2007:**

Rectificação do regulamento de celebração de contratos individuais da trabalho 28 320

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 22 604/2007:**

Renovação do contrato a termo certo de Paulo Jorge Tavares Bastos 28 320

Despacho (extracto) n.º 22 605/2007:

Renovação do contrato de prestação de serviços do monitor João Mário R. Crispim 28 320

Contrato (extracto) n.º 977/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros 28 320

Contrato (extracto) n.º 978/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da Doutora Ana Sofia Correia dos Santos 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 606/2007:

Prorrogação do contrato até à realização das provas de doutoramento da mestre Maria Natália de Carvalho Alves 28 321

Universidade do Minho**Louvor n.º 506/2007:**

Louva o técnico profissional António Gonçalves Paula 28 321

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 22 607/2007:**

Concede equiparação a bolseiro fora do País ao professor auxiliar João Mário Brás da Piedade 28 321

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 22 608/2007:**

Nomeação definitiva do professor auxiliar Michel Celestino Paiva Ferreira 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 609/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria de Fátima Rodrigues Pereira Pina 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 610/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José Luís Medina Vieira 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 611/2007:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 612/2007:

Equiparação a bolseiro dos docentes Doutor Alberto Joaquim Vieira da Mota e mestre Maria Isabel Torres Martins 28 321

Despacho (extracto) n.º 22 613/2007:

Equiparação a bolseiro dos Doutores José Carlos Lemos Machado e Maria do Céu Fontes Herdeiro Figueiredo 28 321

Instituto Politécnico de Bragança**Rectificação n.º 1685/2007:**

Rectifica o despacho n.º 8454/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007 28 322

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 22 614/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Gonçalo Nuno Rodrigues Brás 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 615/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sónia Raquel Varela Cunha 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 616/2007:

Contrato administrativo de provimento de Liliana Patrícia Caetano Santinhos 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 617/2007:

Contrato administrativo de provimento de Dora Cristina Sousa Silva 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 618/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Nunes Valente 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 619/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Ana Paula Vestia Milhinhos 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 620/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Miguel da Silva Gabirro 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 621/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Assis da Silva Domingues 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 622/2007:

Renovação do contrato administrativo de Joana Craveiro Pereira Sousa 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 623/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Stephan Ferdinand Jurgens 28 322

Despacho (extracto) n.º 22 624/2007:Renovação do contrato administrativo de provimento de Mário Jorge da Câmara de Melo
Caeiro 28 322**Despacho (extracto) n.º 22 625/2007:**Renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Rodrigues Barreto
Fernandes 28 322**Despacho (extracto) n.º 22 626/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Miguel Reis Tita Lopes Vinagre 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 627/2007:Renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Manuel Araújo Melo Roque
Pimentel 28 323**Despacho (extracto) n.º 22 628/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Diogo Franca Neto Dória 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 629/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Celso da Cruz Martins 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 630/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Coelho Aboim Inglez 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 631/2007:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Manuel Simão Belchior Nunes 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 632/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Almeida Letria 28 323

Despacho (extracto) n.º 22 633/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo José Leal Duarte 28 323

Edital n.º 799/2007:Abertura do concurso de provas públicas para professor-coordenador, área científica de Design,
da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de
Leiria 28 323**Instituto Politécnico do Porto****Despacho (extracto) n.º 22 634/2007:**Celebração de contrato administrativo de provimento com Pedro André Guerreiro Martins
Araújo como equiparado a assistente 28 324**Despacho (extracto) n.º 22 635/2007:**

Nomeação em comissão de serviço de José Miguel da Silveira Correia Saúde 28 324

PARTE G

Rectificação n.º 1686/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 21 911/2007 28 324

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 22 636/2007:**

Nomeação de Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva como professora-coordenadora para a Escola Superior de Enfermagem 28 324

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.**Aviso n.º 18 505/2007:**

Licença sem vencimento, por 90 dias, ao assistente eventual de anestesiologia Carlos Emílio Macias Viel 28 324

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação n.º 1947/2007:**

Promoção a encarregado de sector de Fernanda Brito 28 324

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1948/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração da enfermeira graduada Ana Paula Ramos Caetano 28 324

Deliberação (extracto) n.º 1949/2007:

Licença sem vencimento de longa duração referente à assistente graduada de medicina interna Dr.ª Maria Helena de Campos Vilela 28 324

Deliberação (extracto) n.º 1950/2007:

Acumulação de funções privadas — Dr.ª Maria da Graça Cameirão Paradinha Moreira 28 324

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**Despacho n.º 22 637/2007:**

Manutenções de horário acrescido referentes ao pessoal de enfermagem 28 324

PARTE H

Câmara Municipal de Alcácer do Sal**Aviso n.º 18 506/2007:**

Loteamento urbano Olival das Mastigas, Bairro do Rio de Clérigos, Alcácer do Sal — processo n.º 4/2007 28 325

Câmara Municipal de Alcochete**Edital n.º 800/2007:**

Alteração (actualização) das taxas do Albergue da Juventude 28 325

Câmara Municipal de Arganil**Aviso n.º 18 507/2007:**

Operação de loteamento — alterações — sítio em Gândara, freguesia e concelho de Arganil, requerida por José Luís Pópulo de Oliveira e outro 28 325

Câmara Municipal de Castro Daire**Aviso n.º 18 508/2007:**

Nomeação de Florbela da Piedade Silva como técnica superior de 2.ª classe, área de engenharia florestal 28 326

Câmara Municipal de Constância**Aviso n.º 18 509/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista 28 326

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 18 510/2007:**

Reclassificação profissional de Joaquim Moreira de Sousa Dias 28 327

Câmara Municipal de Leiria**Aviso (extracto) n.º 18 511/2007:**

Abertura de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização do loteamento titulado através do alvará n.º 4/04, de 21 de Agosto 28 327

Aviso (extracto) n.º 18 512/2007:

Abertura de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização do loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, de 21 de Agosto 28 327

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 18 513/2007:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Tiago Joaquim Catarino Godinho na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2 28 327

Câmara Municipal da Lourinhã**Aviso n.º 18 514/2007:**

Reingresso no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lourinhã do funcionário João Paulo Carvalho Martins da Silva, cantoneiro 28 327

Câmara Municipal de Mafra**Aviso (extracto) n.º 18 515/2007:**

Prorrogação da requisição de Dulce de Jesus Caetano Machado 28 327

Câmara Municipal de Melgaço**Aviso n.º 18 516/2007:**

Nomeação na categoria de técnico superior assessor de Maria Luísa Dias Gomes 28 328

Aviso n.º 18 517/2007:

Nomeação na categoria de técnico superior assessor de Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves 28 328

Câmara Municipal de Mértola**Aviso n.º 18 518/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo por um período de três anos com Jorge Manuel da Luz Conceição Bento 28 328

Câmara Municipal de Mourão**Aviso n.º 18 519/2007:**

Operação de loteamento municipal — discussão pública 28 328

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso (extracto) n.º 18 520/2007:**

Exoneração de António Alexandre Nunes Vieira 28 328

Aviso (extracto) n.º 18 521/2007:

Renovação da licença sem vencimento de Luís Miguel Barbosa Cruz 28 328

Câmara Municipal do Sabugal**Aviso n.º 18 522/2007:**

Nomeação do técnico superior de 1.ª classe António Carlos Tomé Morgado 28 328

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso (extracto) n.º 18 523/2007:**

Renovação do contrato a termo resolutivo certo do técnico de 2.ª classe Dr. Ricardo Figueiró Silva 28 328

Aviso (extracto) n.º 18 524/2007:

Contratação a termo resolutivo certo com vários trabalhadores 28 328

Aviso (extracto) n.º 18 525/2007:

Renovação de contrato a termo resolutivo certo do técnico superior de 2.ª classe Dr. Ricardo Jorge Ribeiro Meneses Mariano pelo período de um ano 28 329

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 18 526/2007:**

Nomeação de Francisco José da Silva Moreira Rosa 28 329

Câmara Municipal de Torres Novas**Aviso n.º 18 527/2007:**Rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com o técnico de informática
Ricardo Jorge Cadima Ferreira 28 329**Câmara Municipal de Torres Vedras****Aviso (extracto) n.º 18 528/2007:**

Nomeação de Joana Cecílio Barradas 28 329

Aviso (extracto) n.º 18 529/2007:

Nomeação de Alexandra Sofia Carlos Mota Luís como técnica superior assessora (jurista) 28 329

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 18 530/2007:**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história
assessor principal 28 329**Aviso n.º 18 531/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para 11 lugares de agente municipal de 1.ª classe . . . 28 330

Aviso n.º 18 532/2007:

Reclassificação de Maria Eunice Marques e Silva 28 331

Aviso n.º 18 533/2007:

Reclassificação de José António Marques da Silva 28 331

Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo)**Aviso n.º 18 534/2007:**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo
principal 28 331**Aviso n.º 18 535/2007:**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo
especialista 28 332**Junta de Freguesia da Damaia****Aviso n.º 18 536/2007:**Exoneração de cargo da funcionária Maria Fernanda de Almeida Ferreira, com a categoria
de auxiliar de serviços gerais 28 333**Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova****Aviso n.º 18 537/2007:**Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente
administrativo principal 28 333**PARTE I****Órgãos de soberania** 28 335**Organismos autónomos** 28 338**Autarquias** 28 339**Entidades particulares** 28 342**Rectificações** 28 349**PARTE J****Academia de Dança do Algarve****Anúncio (extracto) n.º 6534/2007:**

Constituição da associação Academia de Dança do Algarve 28 352

ANONIMACTO — Associação de Teatro e Cultura**Anúncio (extracto) n.º 6535/2007:**

Constituição da associação ANONIMACTO — Associação de Teatro e Cultura 28 352

APMT — Associação Portuguesa de Medicina Tradicional**Anúncio (extracto) n.º 6536/2007:**

Alteração parcial dos Estatutos da associação APMT — Associação Portuguesa de Medicina Tradicional 28 353

Associação dos Trabalhadores dos Serviços Sediados no Edifício Castilho 24**Anúncio (extracto) n.º 6537/2007:**

Escritura de rectificação à escritura de constituição da Associação dos Trabalhadores dos Serviços Sediados no Edifício Castilho 24 28 353

Centro Desportivo Alverca Volei**Anúncio (extracto) n.º 6538/2007:**

Constituição da associação denominada Centro Desportivo Alverca Volei 28 353

Comunidade Cristã Espaço Vida**Anúncio (extracto) n.º 6539/2007:**

Constituição da associação Comunidade Cristã Espaço Vida 28 353

Existir — Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas**Anúncio (extracto) n.º 6540/2007:**

Alteração parcial de estatutos 28 353

Ginásio Clube Acrotumb Leiria**Anúncio (extracto) n.º 6541/2007:**

Constituição da associação Ginásio Clube Acrotumb Leiria 28 353

KRISCER — Associação de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento Humano e Social**Anúncio (extracto) n.º 6542/2007:**

Constituição da associação Kriscer — Associação de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento Humano e Social 28 354

Rotaract Club de Guimarães**Anúncio (extracto) n.º 6543/2007:**

Constituição da associação Rotaract Club de Guimarães 28 354

Ministério da Justiça**Aviso n.º 18 538/2007:**

Concurso para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos 28 354

PARTE L



**PARTE B****CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL****Despacho (extracto) n.º 22 545/2007**

Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 10 de Setembro de 2007, foi Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Serviço de Apoio

Técnico e Administrativo do Conselho Económico e Social, nomeada definitivamente, precedendo o exercício efectivo de funções correspondentes à nova carreira, assistente administrativa, escalão 1, índice 199, do mesmo quadro, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito*.

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Direcção-Geral das Autarquias Locais****Listagem n.º 242/2007**

Pelo despacho n.º 14 254-A/2007, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Administração Interna, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, foi aprovado o Regulamento do Programa para Aquisição de Meios de Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais, destinado às freguesias e respectivas associações de direito público do território continental, desde que cumpridas as condições preferenciais de selecção de candidaturas a que se refere o artigo 3.º do Regulamento.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, é publicada a listagem de candidaturas aprovadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local de 28 de Agosto de 2007, no âmbito do referido Regulamento:

Programa para Aquisição de Meios de Primeira Intervenção no Combate a Incêndios Florestais**Listagem de candidaturas aprovadas (aditamento à 1.ª selecção)**

Distrito	Município	Freguesia	Despesa prevista		Fontes de financiamento	
			Total	Elegível	Fundo florestal permanente	DGAL
Braga	Póvoa de Lanhoso	Oliveira (Póvoa de Lanhoso)	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
		São João de Rei (Póvoa de Lanhoso) ...	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
		Serzedelo (Póvoa de Lanhoso)	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
		Travassos (Póvoa de Lanhoso)	7 986,06	7 986,06	3 993,03	3 993,03
	Vieira do Minho	Vilar Chão (Vieira do Minho)	5 730,62	5 730,62	2 865,31	2 865,31
Bragança	Vila Flor	Candoso (Vila Flor)	7 009,79	7 009,79	3 504,90	3 504,89
		Vale Frechoso (Vila Flor)	7 374,92	7 374,92	3 687,46	3 687,46
Guarda	Seia	Sameice (Seia)	7 502,25	7 502,25	3 751,13	3 751,12
		Tourais (Seia)	7 502,25	7 502,25	3 751,13	3 751,12
Vila Real	Sabrosa	Paradela de Guiães (Sabrosa)	6 512,12	6 512,12	3 256,06	3 256,06
		São Lourenço de Ribapinhão (Sabrosa) ...	6 512,12	6 512,12	3 256,06	3 256,06
Viseu	Mangualde	Santiago de Cassurrães (Mangualde) ...	7 009,79	7 009,79	3 504,90	3 504,89
		<i>Total</i>	87 098,10	87 098,10	43 549,07	43 549,03

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 22 546/2007

Pelo despacho n.º 18 339/2005 (2.ª série), de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, nomeei, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, licenciado António Esperto Ganhão, para exercer no meu Gabinete as funções de adjunto.

Tendo, por despacho de 29 de Março de 2007 da directora-geral da Administração e do Emprego Público, tornado público pelo despacho (extracto) n.º 11 358/2007, de 30 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, o referido funcionário sido nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, com efeitos a partir da data do despacho, mantenho, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeação do licenciado António Esperto Ganhão como adjunto do meu Gabinete, com efeitos reportados a 29 de Março de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 22 547/2007

Pelo despacho de 13 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, foram nomeados definitivamente técnicos verificadores de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, após a realização do respectivo estágio de ingresso, Délia Merícia Rodrigues Camacho Feijão, Pedro Daniel Farinha Sequeira e João Olavo Ribeiro Matos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho n.º 22 548/2007

Subdelegação de poderes

I — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências que me foram subdelegadas por despacho de 30 de Agosto de 2007 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado sob o n.º 21 062/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007:

a) Na subdirectora-geral, licenciada Ana Paula de Sousa Calção Raposo:

«1.17 — Decidir sobre os pedidos de isenção da sobretaxa de importação, criada pelo Decreto-Lei n.º 271-A/75, de 31 de Maio;

Ex-1.18 — Decidir sobre isenções ou reduções de direitos de importação e de outras imposições cobradas pelas alfândegas, consignadas em diplomas legais, incluindo a atribuição do estatuto da entidade beneficiária do regime de franquias aduaneiras a estabelecimentos, organismos ou entidades, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 918/83, do Conselho, de 28 de Março;

Ex-1.19 — Decidir sobre isenções ou reduções de direitos de importação e de outras imposições cobradas pelas alfândegas, consignadas em convenções, acordos ou outros instrumentos diplomáticos;

1.20 — Decidir sobre isenções ao abrigo dos artigos 1.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 324/89, de 26 de Setembro;

1.21 — Decidir sobre a atribuição da competência do regime TIR às estâncias aduaneiras, como estâncias de partida, de passagem ou de destino;

1.22 — Decidir sobre a atribuição de competências às estâncias aduaneiras onde existam estações de caminho de ferro para desembaraço de mercadorias entradas ou saídas em regime TIF.»

b) No subdirector-geral, licenciado José Pereira de Figueiredo:

«Ex-1.18 — Decidir sobre a isenção de direitos de importação, prevista no título I do Regulamento (CEE) n.º 918/83, de 28 de Março, relativamente às viaturas sujeitas a imposto automóvel;

Ex-1.19 — Decidir sobre isenções ou reduções de direitos de importação e de outras imposições cobradas pelas alfândegas, consignadas em convenções, acordos ou outros instrumentos diplomáticos, relativamente às viaturas sujeitas a imposto automóvel;

1.24 — Decidir dos pedidos de isenção do imposto automóvel, nos termos da legislação aplicável;

1.25 — Autorizar a admissão e a importação temporárias de veículos ligeiros e motociclos, bem como a prorrogação dos respectivos prazos;

1.26 — Decidir dos pedidos de redução ou isenção do imposto sobre o valor acrescentado na importação de viaturas e outras mercadorias, ao abrigo da legislação aplicável.»

c) No subdirector-geral, licenciado João Martins:

«1.3 — Mandar aplicar descontos nos abonos ou vencimentos dos funcionários em execução de penhoras determinadas judicialmente;

1.5 — Autorizar ou confirmar a prestação de trabalho extraordinário prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo. 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Ex-1.9 — Autorizar a concessão das facilidades suplementares de pagamento, nas condições previstas na regulamentação aduaneira;

Ex-1.12 — Autorizar, nos termos do § 4.º do artigo 672.º do Regulamento das Alfândegas, que os bens já considerados abandonados a favor do Estado possam ser distribuídos pelos serviços dependentes do Estado ou pelas instituições de utilidade pública que deles careçam ou ser destruídos, sem necessidade de serem submetidos a 1.ª e 2.ª praças;

1.29 — Autorizar o pagamento de despesas com agentes e funcionários vítimas de acidentes de serviço ou de doenças profissionais até ao montante de € 5000, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro.»

d) No director dos Serviços de Regulação Aduaneira:

«Ex-1.9 — Autorizar a constituição e a prorrogação da garantia global, bem como a dispensa de garantias a prestar pelos operadores económicos no âmbito do trânsito comunitário e trânsito comum;

Ex-1.15 — Autorizar a aplicação dos diversos regimes aduaneiros económicos, de acordo com as instruções administrativas vigentes para a aplicação dos mesmos regimes.»

e) No director dos Serviços de Licenciamento:

«Ex-1.9 — Autorizar a prestação de garantias nas condições previstas na regulamentação aduaneira.»

f) No director dos Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e do Valor Acrescentado:

«Ex-1.24 — Decidir sobre os pedidos de isenção do imposto sobre veículos, previstos na Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, bem como o reconhecimento das reduções do mesmo imposto efectuadas nos termos do Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro, salvo as decisões que, total ou parcialmente, neguem, extingam, restrinjam ou de qualquer forma afectem direitos ou imponham ou agravem deveres.»

g) Nos directores das alfândegas:

«Ex-1.9 — Autorizar a prestação de garantias, nas condições previstas na regulamentação aduaneira;

Ex-1.12 — Decidir sobre a inutilização de bens e mercadorias abandonadas nos seguintes casos: bens cujo prazo de validade esteja ultrapassado ou em vias de o ser, produtos em risco de deterioração ou já deteriorados, bens cuja utilização seja restrita a quem os abandonou e como tal sem valor comercial, bens de valor até € 49,88, cuja venda em hasta pública se preveja de difícil concretização;

1.27 — Decidir sobre a dispensa de selagem prevista no n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo, bem como decidir sobre a aplicação da sanção prevista no n.º 5 da mesma disposição.»

h) Nos directores das alfândegas, sem prejuízo das instruções vigentes respeitantes aos vários regimes aduaneiros ou fiscais e da definição das estâncias aduaneiras habilitadas a despachar determinado tipo de mercadorias:

«1.13 — Autorizar a reexportação, a inutilização e o abandono de mercadorias, mediante as necessárias cautelas fiscais;

1.14 — Decidir sobre a aplicação do regime de bagagem às mercadorias que não acompanharam o próprio passageiro;

Ex-1.15 — Autorizar a aplicação dos diversos regimes aduaneiros económicos;

Ex-1.19 — Decidir sobre isenções ou reduções de direitos de importação e de outras imposições cobradas pelas alfândegas, consignadas em convenções, acordos ou outros instrumentos diplomáticos, com excepção das isenções previstas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Código do IVA;

Ex-1.24 — Conceder isenção do imposto sobre veículos, nos termos dos artigos 51.º, 52.º, 53.º, 56.º, 59.º, 62.º e 63.º do respectivo código e da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, e reconhecer as reduções do mesmo imposto efectuadas nos termos do Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro;

1.26 — Decidir os pedidos de redução ou isenção do imposto sobre o valor acrescentado na importação de veículos e outras mercadorias, ao abrigo da legislação aplicável».

II — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os directores das alfândegas autorizados a subdelegar alguns dos poderes que lhe são conferidos pelo presente despacho, devendo reservar para si as decisões que, total ou parcialmente, neguem, extingam, restrinjam ou por qualquer modo afectem direitos, imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções.

III — Ratifico todos os actos praticados pelos dirigentes abrangidos pelo presente despacho, desde 1 de Abril de 2007 até à data da sua publicação, no âmbito das subdelegações ora efectuadas.

IV — O presente despacho revoga o despacho n.º 7772/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, e o despacho n.º 17 758/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 22 549/2007

Considerando que Manuel Fernando Patrício da Rocha tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 7 de Janeiro de 2002, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Inspeção III da Direcção de Finanças Porto;

Considerando que este funcionário, inspector tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, determino o provimento do funcionário Manuel Fernando Patrício da Rocha na categoria de inspector tributário assessor principal do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2005.

19 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUSTIÇA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 22 550/2007

Considerando que a reforma global da tributação automóvel que o Governo se propõe levar a cabo a partir do 2.º semestre de 2007 implica, entre outros aspectos, uma alteração substancial à filosofia e regime subjacente aos impostos que incidem sobre os veículos na fase de circulação, vinculando-os a um princípio de equivalência e, consequentemente, onerando os veículos ao longo da sua vida útil em função dos custos que provocam nos domínios do ambiente, das infra-estruturas viárias e sinistralidade rodoviária;

Considerando que se visa tributar praticamente todo o parque automóvel existente no território nacional, desde a matrícula até ao momento do abate, e que o novo imposto único de circulação (IUC) passará a tributar os veículos em função da respectiva propriedade;

Considerando que tal facto é susceptível de originar dificuldades de concretização, fruto das inúmeras faltas ou atrasos na regularização dos registos de aquisição ou transmissão de veículos ou nos cancelamentos das respectivas matrículas, em caso de abate entretanto ocorrido;

Considerando que o conhecimento, tão fiável quanto possível, do universo dos abates de veículos em fim de vida e dos abandonos de veículos assume um papel relevante na execução da reforma enquanto procedimento indispensável para evitar custos significativos, para a administração e para os cidadãos, decorrentes da automatização do processo de liquidação do IUC e dos actos sucessivos que a falta de pagamento originará (v.g. processo contra-ordenação e apreensão de veículo) sem resultados positivos, uma vez que, na maioria dos casos, não será possível identificar o efectivo proprietário da viatura;

Considerando que, nestas circunstâncias, para além da segurança jurídica, a protecção ambiental representa igualmente um factor de especial prioridade, em coerência, aliás, com a racionalização e simplificação do quadro legal subjacente à gestão de veículos em fim de vida, designadamente em matéria de incentivos ao respectivo abate, conforme revisão concretizada pelo Decreto-Lei n.º 33/2007, de 15 de Fevereiro;

Considerando que o IUC passa a englobar o anterior imposto municipal sobre veículos e que parte da respectiva receita é da titularidade dos municípios, e que estas entidades detêm ainda competências específicas no que respeita ao abandono de viaturas na via pública;

Considerando, em suma, que, quer a simplificação e a desmateralização dos procedimentos inerentes à liquidação e pagamento deste imposto, quer o conhecimento real, completo e fiável do parque automóvel existente no território nacional consubstanciam condições imprescindíveis para o êxito da reforma nesta área;

Considerando que o Governo assumiu, desde o momento em que submeteu a proposta de lei de reforma da tributação automóvel à Assembleia da República, o compromisso de avançar, antes do início da vigência plena do novo imposto, «com mecanismos simplificados e menos onerosos que permitam uma regularização dos registos de propriedade das viaturas e garantam a fiabilidade necessária à futura liquidação do imposto»;

Determina-se o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho, com a missão de:

a) Identificar eventuais constrangimentos à actualização, saneamento e consolidação das bases de dados nacionais de registo dos transportes terrestres e da propriedade automóvel, subjacentes ao novo regime de tributação automóvel, que garantam a sua adesão às situações reais de posse;

b) Estudar e propor soluções, de carácter legal ou administrativo, que viabilizem a troca de informação necessária à liquidação e fiscalização do novo imposto único de circulação em 2008.

2 — O grupo de trabalho funcionará no âmbito da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, e integrará representantes da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) a quem caberá a respectiva coordenação, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) e da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), bem como um representante a indicar por cada uma das seguintes entidades:

Agência Portuguesa do Ambiente;
Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária;
Instituto dos Registos e Notariado, I. P.;
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.;
Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, I. P.;
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

3 — Na linha dos princípios acima enunciados, o grupo de trabalho deve, designadamente:

a) Equacionar procedimentos que facilitem o cumprimento das obrigações de registo e fiscais por parte dos proprietários e outros detentores dos veículos ou sujeitos passivos dos novos impostos, de forma integrada face às obrigações de registo, matrícula e abate de viaturas legalmente estipuladas;

b) Proceder a uma reavaliação dos actuais procedimentos de registo de propriedade automóvel e de atribuição e cancelamento de matrículas, identificando ajustamentos que se afiguram necessários, nomeadamente em matéria de exigências probatórias, no sentido de viabilizar a regularização de registos de actos, já ocorridos no passado, relativos a transmissões da propriedade, abates ou abandonos de viaturas ou outras circunstâncias de cancelamento de matrículas no território nacional, que não constem das bases de dados nacionais;

c) Ponderar mecanismos de fiscalização do novo regime tributário, mediante adequada coordenação da acção fiscalizadora das diversas entidades intervenientes e garantia de acesso à informação indispensável a acções de controlo e fiscalização;

d) Propor soluções integradas, ao nível administrativo ou legal, que permitam segurança e eficácia nas liquidações e cobranças e uma fiscalização eficiente através do envolvimento em processos de transmissão electrónica de dados e de acesso à informação, das diversas entidades envolvidas.

4 — O grupo de trabalho deve promover a audição, numa ou em mais sessões, de representantes da Associação Nacional de Municípios, devendo igualmente manter contactos, solicitar informações e procurar obter a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas, designadamente as representativas de interesses conexos com as matérias a tratar.

5 — O grupo de trabalho deve apresentar os respectivos trabalhos no prazo de 60 dias, contados a partir da designação dos representantes a que se refere o n.º 2 do presente despacho.

10 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 22 551/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria Manuel Fradinho Garrão afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/ índice
Maria Manuel Fradinho Garrão	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe	1/400

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — O Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22 552/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007,

foi Maria Teresa Rodrigues afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/ índice
Maria Teresa Rodrigues	Técnica superior	Técnica superior de 2.ª classe	1/400

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., *Francisco Madelino*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 22 553/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 16 341/2006, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

31 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e Emprego Público, *Teresa Nunes*. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Bragança.

1 — Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico, aprovado pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

2 — Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março.

3 — Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 50/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 1995; Estatutos da Escola Superior de Educação de Bragança, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 31 de Agosto de 1996, alterados pelo despacho n.º 18 682/2005 (2.ª série).

4 — Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias, constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 554/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero das funções de meu assessor o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para o cargo de adjunto da Força Aérea no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e União Europeia, em Bruxelas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 23 de Agosto de 2007.

14 de Agosto de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 22 555/2007

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação à Força Aérea, o tenente-coronel PILAV José Paulo Fernandes Rosado.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Em alternativa, pode o nomeado optar pelo vencimento de origem, nos termos legalmente previstos.

5 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 23 de Agosto de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 22 556/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel PILAV 062312-B, Teodorico Dias Lopes, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 10, «Escola militar de formação aeronáutica», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 22 557/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 18432880, Fernando Rodrigues Ferreira.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor. Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 558/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 18894580, Joaquim José Alvega Trindade.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 559/2007

Por despacho de 14 de Agosto 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 16231381, António Eleutério Sucena do Carmo.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 560/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para

preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 11850480, António Manuel Silva Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 561/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 01182279, Franklimk Maria Vicente João.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 562/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH CAV 08189780, Ricardo Fernando Banha Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 563/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 03363080, Jorge Carlos Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 564/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar SAJ PARAQ 08138082, Manuel Victor Mira Rosado.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 565/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovados pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02, de 30 de Julho, e 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH MED 19928180, Fernando António Gonçalves Carito.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 566/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 05551580, Álvaro Augusto Maia Maurício.

Conta a antiguidade desde 14 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 567/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer

dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho de 2002, e despacho n.º 64/CEME/07, de 8 de Fevereiro de 2007, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento SCH TM 04352779, João Lopes Monteiro.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 568/2007

Por despacho de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e 64/CEME/2007, de 8 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH MED 03363080, Jorge Carlos Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 3 de Junho de 2007, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 864/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais MED:

MGEN MED RES-QPfe 001435-E, Pedro Manuel Pacheco Jorge Barreiros, CRMOb.

Conta esta situação desde 14 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 865/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da

alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TINF:

MAJ TINF RES-QPfe 018033-F, João de Jesus Correia, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

7 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alberto Luciano Martins*, COR/PILAV.

Portaria n.º 866/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TOCART:

TCOR TOCART RES-QPfe 017996-F, João Luís Rosa de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 19 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 867/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI RES-QPfe 014593-K, Júlio Cavaco Pinto Bravo, CRMOb.

Conta esta situação desde 22 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 868/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de oficiais TMAEQ:

TCOR TMAEQ RES-QPfe 003094-F, Francisco Adelino Grácio Pombo, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Agosto de 2007.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Agosto de 2007. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 18 466/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joana Baptista Rocha, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 31 de Maio de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 467/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bharatkumar Jasmāt, natural de Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 22 de Novembro de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 468/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Gomes Araújo, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 3 de Novembro de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 469/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arcadina Menezes Pedronho, natural de Nossa Senhora da Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 30 de Dezembro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 470/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Purnima Indru Bidichandani, natural de Karachi, República do Paquistão, de nacionalidade indiana, nascida em 5 de Julho de 1943, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 471/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Indru Jiwatram Bidichandani, natural de Karachi, República do Paquistão, de nacionalidade indiana, nascido em 1 de Abril de 1936, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 472/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário da Cruz Leonor Teixeira, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Março de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 473/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Andreza Mendes Lopes, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Janeiro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 474/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel José Robinson, natural de Santa Maria, Lagos, República Portuguesa, de nacionalidade britânica, nascido em 29 de Março de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 475/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Borges, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 3 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 476/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Vila Nova Neto Tavares, natural de Neves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 30 de Novembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 477/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Varela Fernandes, natural

de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Novembro de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 478/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Cardoso de Barros, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 21 de Dezembro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 479/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia Sónia Andrade Tavares, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Janeiro de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 480/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Yang Zhiquan, natural de Qingtian, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 1 de Julho de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 481/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Saidou Diallo, natural de Lelouma, República da Guiné-Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 482/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Feliciano Monteiro Fernandes Carvalho Barreto, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 483/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António José Gomes, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Maio de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 484/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Gomes Moreno, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 8 de Maio de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 485/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Magalhães Júnior, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 9 de Abril de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 486/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alda Godinho, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 31 de Março de 1927, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 487/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisabete Fidalgo Lopes, natural de Almada, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 28 de Maio de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 488/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herculano Gomes Moreira, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Março de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as

alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18 489/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zaida Alice Almeida Teixeira de Moraes de Freitas, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 29 de Novembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 22 569/2007

1 — Na sequência de um processo de averiguações relativo ao funcionamento do Centro de Arbitragem do Instituto Português de Ciências Jurídicas, foram apurados factos que permitem concluir no sentido da prática de irregularidades por esta entidade, no âmbito da realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas. Com efeito, nos termos das conclusões do aludido processo de averiguações, as quais constam da informação n.º 33/DSMRAL/2007, do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, verificou-se:

a) A transferência de processos do Centro de Arbitragem da PRO-JURIS (cuja autorização para realizar arbitragens institucionalizadas foi revogada em 22 de Setembro de 2006) para o Centro de Arbitragem do Instituto Português de Ciências Jurídicas sem celebração de novos compromissos arbitrais nos processos respectivos;

b) A realização de arbitragens institucionalizadas por esta entidade antes de conferida qualquer autorização para esse efeito;

c) O desfasamento entre o plano de direito e o de facto a nível da relação entre o Centro de Arbitragem da PROJURIS e o Centro de Arbitragem do Instituto Português de Ciências Jurídicas, inadequado ao rigor e profissionalismo inerentes à actividade de realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas.

2 — Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 11 999/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Junho de 2007, determino, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 33/DSMRAL/2007, do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, a revogação da autorização concedida ao Instituto Português de Ciências Jurídicas para a realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas (despacho n.º 9141/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2006), por esta entidade haver deixado de possuir idoneidade para a prossecução desta actividade.

3 — Mais determino ao Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios a análise da potencial aplicação de coimas ao Instituto Português de Ciências Jurídicas pela realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas antes de conferida qualquer autorização.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 22 570/2007

Por despachos de 22 de Agosto de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça e do inspector-geral das Actividades em Saúde, foi, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferido para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça Adelino Vieira Pereira, inspector superior do quadro da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 571/2007

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, foi nomeada por tempo indeterminado técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico, na sequência de reclassificação profissional, Ana Cristina Carvalho do Nascimento, assistente administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Despacho n.º 22 572/2007

Por meu despacho de 16 de Agosto de 2007, Sandra de Lurdes Vassalo Guindeira, auxiliar de acção médica do quadro do Centro Hospitalar (Zona Central), Hospital de São José, foi nomeada, por tempo indeterminado, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 22 573/2007

Pretende a LACE — Litoral Atlântico Construtores, ACE, construir o sublanço Lourçal-A 14 — trecho n.º 2 da A 17 — auto-estrada Marinha Grande-Mira, nos concelhos da Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho, utilizando para o efeito 456 511 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional dos concelhos da Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho, por força da delimitação constante da Portaria n.º 1046/93, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/97 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/96, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.ºs 244, de 18 de Outubro de 1993, 151, de 3 de Julho de 1997, e 276, de 28 de Novembro de 1996.

Considerando que o objectivo do projecto é a prossecução de uma acção prevista em sede de plano sectorial, designadamente o Plano Rodoviário Nacional 2000, onde o troço da rede viária compreendido entre os concelhos da Marinha Grande e de Mira é parte integrante da rede nacional de auto-estradas (A 17), enquanto parte integrante do itinerário complementar n.º 1 (IC 1);

Considerando que o corredor rodoviário, ao atravessar áreas dos concelhos da Figueira da Foz, Soure, Montemor-o-Velho, Cantanhede e Mira, pretende colmatar as deficiências de acessibilidade resultantes do traçado da EN 109, que se constituiu como principal eixo viário de ligação entre aqueles concelhos;

Considerando que fazendo parte integrante da rede nacional de auto-estradas, a A 17 vem constituir uma via alternativa de grande capacidade, assumindo uma importância fundamental para o tráfego pesado de longo curso que utiliza a EN 109 entre Aveiro e Leiria;

Considerando que como eixo viário, a A 17 incorpora as necessidades de inserção de uma vasta área do litoral, num contexto de planeamento sectorial, regional e local, onde o problema da acessibilidade ao exterior se coloca com preminência, tendo necessariamente importância, ao nível do desenvolvimento regional e local, da rede urbana e de equipamentos e constituindo, simultaneamente, um factor indutor de desenvolvimento;

Considerando que a A 17 se conforma com os planos regionais de ordem superior, com o Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, com o Plano Operacional da Região Centro e, ainda, com o Plano Operacional de Acessibilidades e Transportes;

Considerando, nestes termos, tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental, condicionada ao cumprimento das medidas propostas no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação, bem como das medidas descritas no parecer da Comissão de Avaliação sobre o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Considerando que a disciplina constante dos Regulamentos dos Planos Directores Municipais da Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho, ratificados, respectivamente, o primeiro pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 139, de 18 de Junho de 1994, com a alteração ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 80, de 5 de Abril de 1997, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 21 de Agosto de 1997, uma alteração de pormenor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 18 de Junho de 1999, e, ainda, objecto de duas suspensões parciais, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.ºs 182, de 8 de Agosto de 2003, e 131, de 4 de Junho de 2004, o segundo pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 172, de 27 de Julho de 1994, com uma alteração ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 187, de 14 de Agosto de 1997, e uma alteração ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 268, de 20 de Novembro de 2000, e o terceiro e último, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 233, de 9 de Outubro de 1998, não obsta à concretização da obra;

Assim, e considerando-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Determina-se, no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do disposto no despacho n.º 25 962/2005 (2.ª série), de 25 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, nos

termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, que seja reconhecido o interesse público da construção do sublanço Lourical-A 14 — trecho n.º 2 da A 17 — auto-estrada Marinha Grande-Mira.

4 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 22 574/2007

Sistema integrado de avaliação de desempenho para a Administração Pública — Promoções automáticas

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente*, na avaliação de desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a classificação de *Excelente* a três funcionários dos quadros de pessoal das extintas Inspeção-Geral das Actividades Económicas e Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006, que preenchem os requisitos do normativo legal supra-referenciado, por à data de 31 de Dezembro de 2006, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, dos funcionários infra-indicados para as categorias que se discriminam:

Nome	Categoria actual	Nova categoria	Carreira
Maria Natércia Gomes de Sousa	Inspector principal	Inspector superior	Inspector superior.
Paula Cristina Oliveira Monteiro Silva	Técnica profissional principal . . .	Técnica profissional especialista	Técnico-profissional.
Sara de Lurdes Pereira Silva Meirim . . .	Técnica profissional principal . . .	Técnica profissional especialista	Técnico-profissional.

As presentes nomeações produzem efeitos à data da publicação.

1 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 18 490/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 2 de Junho de 2005, foi revogada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a declaração de utilidade turística atribuída, a título prévio, a um hotel (Violetel) que VIRIOTEL — Sociedade Gestora de Hotéis, L.da, pretende levar a efeito em Padrão, freguesia de Vandoma, concelho de Paredes, distrito do Porto.

A referida utilidade turística foi atribuída, a título prévio, por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 25 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 2002.

16 de Junho de 2005. — Pela Comissão de Utilidade Turística, *Manuel Rocha*.

3000175870

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 22 575/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Minis-

tério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que operou a reestruturação das direcções regionais da Economia, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção Regional da Economia;

Considerando que o licenciado Hugo Manuel Vargas Carolino possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio-o, nos termos dos artigos 7.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, em regime de substituição, para titular do cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção de Serviços do Comércio e dos Serviços e Turismo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete da Conceição dos Santos Velez*.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Hugo Manuel Vargas Carolino;
Data de nascimento — 20 de Junho de 1970.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, no ano lectivo de 1993-1994;

Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação pela Faculdade de Direito de Lisboa, no ano de 2004.

III — Categoria profissional — inspector de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, desde 1996.

IV — Experiência profissional:

Advogado;

Jurista da Inspecção-Geral de Finanças (área do controlo do sector empresarial e da gestão pública);

Adjunto da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XV Governo Constitucional;

Adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVI Governo Constitucional;

Formador profissional certificado pelo IEFP.

V — Outras actividades:

Docente da cadeira de Introdução às Ciências Jurídicas na Universidade Lusíada de Lisboa;

Colaborador no jornal *Semanário Económico*;

Colaborador na revista *Eurocontas* da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas;

Colaborador no boletim da Associação Portuguesa de Empresas de Contabilidade e Administração (APECA);

Colaborador na revista *TOC* da CTOC.

VI — Formação profissional ministrada:

Código do Trabalho;

Segurança social e Código do Trabalho (regulamentação);

Obrigações legais das empresas;

Direito das empresas;

Direitos e deveres dos gerentes, administradores e técnicos oficiais de contas;

A responsabilidade do técnico oficial de contas no ordenamento jurídico;

A deontologia profissional na actividade do técnico oficial de contas;

Administração directa do Estado;

Contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas;

Estatuto do pessoal dirigente;

Código do Procedimento Administrativo.

VII — Alguns artigos jurídicos publicados:

«A proficiência do teletrabalho nos custos das empresas», publicado na *TOC*;

«Linhas gerais do regime do teletrabalho», publicado na *TOC*;

«O dever de informação no direito do trabalho», publicado na *TOC*;

«Caducidade e prescrição na lei geral tributária», publicado na *TOC*;

«O modelo orgânico tradicional nas sociedades anónimas», publicado na *TOC*;

«O direito dos sócios à informação no âmbito do Código das Sociedades Comerciais», publicado na *TOC*;

«O efeito obrigatório das directrizes da CNC», publicado na *TOC*;

«Sociedades de gestores judiciais e sociedades de liquidatários judiciais», publicado no *Semanário Económico*;

«Sobre o acesso à justiça», publicado no *Semanário Económico*;

«Regime jurídico das sociedades irregulares», publicado no *Semanário Económico*;

«As garantias bancárias», publicado no boletim da APECA;

«As infracções criminais no direito dos valores mobiliários», publicado no boletim da APECA;

«Evolução e regime jurídico das SGPS», publicado no boletim da APECA.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

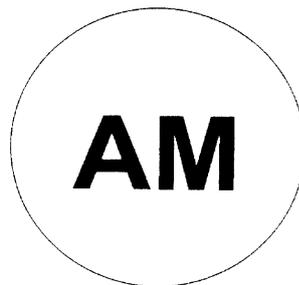
Despacho n.º 22 576/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.020

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa António Manuel Lopes Moita, Largo do Alcambar, 2630-214 Arruda dos Vinhos, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metro-lógico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611049812

Região de Turismo do Algarve

Despacho (extracto) n.º 22 577/2007

Transferência e reclassificação profissional de Maria de Fátima Catarina Coelho

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve de 31 de Julho de 2007, após parecer favorável do director regional de Educação do Algarve, foi autorizada a reclassificação profissional de Maria de Fátima Catarina Coelho, professora do 11.º grupo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, em Quarteira, concelho de Loulé, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo transferida para o quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de assessora principal, da carreira técnica superior, escalão 3, índice 830, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António Ventura Pina*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 22 578/2007

A distribuição regional dos núcleos florestais está contemplada no mapa anexo à Portaria n.º 219-O/2007, de 28 de Fevereiro, e foi efectuada de acordo com os planos regionais de ordenamento florestal aprovados.

Verifica-se agora que as crescentes solicitações dos cidadãos e das diferentes entidades públicas e privadas que se relacionam com estes

serviços por razões de natureza florestal obrigam a que se proceda a um reajustamento territorial da área de actuação dos Núcleos Florestais da Beira Interior Norte e do Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul para que sejam dadas respostas mais articuladas, céleres e eficazes.

Assim, determino que as competências previstas no n.º 5 do despacho n.º 9058/2007, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2007, sejam asseguradas:

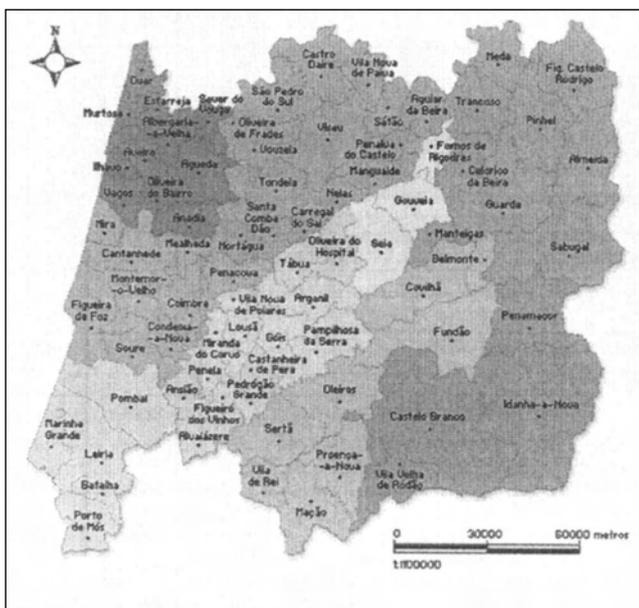
Pelo Núcleo Florestal da Beira Interior Norte para o espaço geográfico compreendido pelas NUT de nível III da serra da Estrela e da Beira Interior Norte;

Pelo Núcleo Florestal do Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul para o espaço geográfico compreendido pelas NUT de nível III da Cova da Beira, Pinhal Interior Sul e Beira Interior Sul.

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, *Maria do Loreto Monteiro*.

NUTS na CFC (concelhos)



Nomes das NUTS



Direcção-Geral de Veterinária

Rectificação n.º 1680/2007

Por ter havido inexactidão no despacho (extracto) n.º 20 352/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007, a p. 25 979, respeitante à nomeação definitiva na categoria de assessor principal de Lia de Sousa Ticló Pinto Marques, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 5 de Março de 2007, data da cessação de funções dirigentes» deve ler-se «com efeitos a 6 de Março de 2007, data da cessação de funções dirigentes».

10 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 579/2007

Nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — A cessação, a seu pedido, da comissão de serviço da adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho, cuja manutenção havia sido objecto do despacho n.º 11 196/2007, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia 24 de Setembro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 22 580/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — trecho 2 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — trecho 2 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

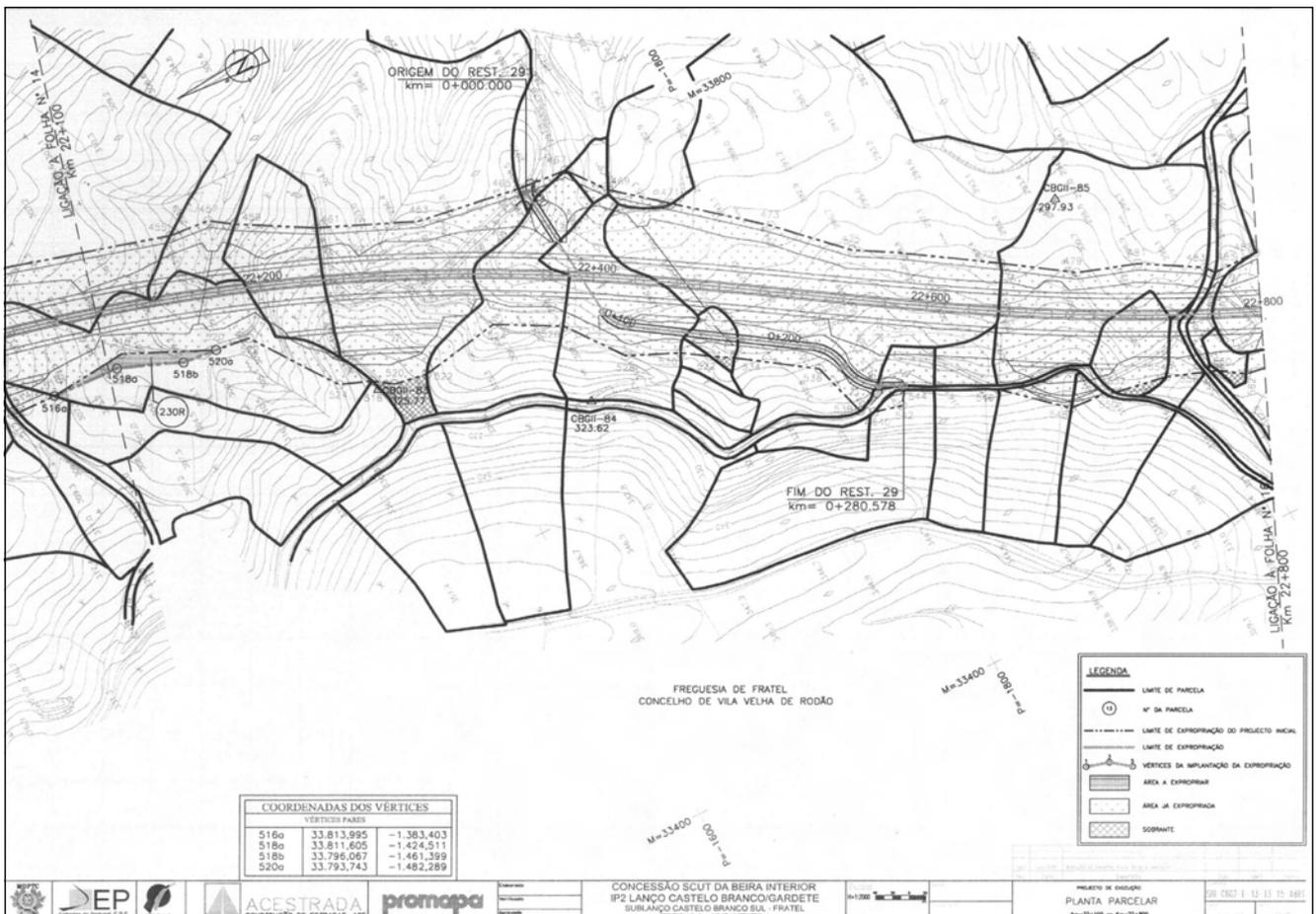
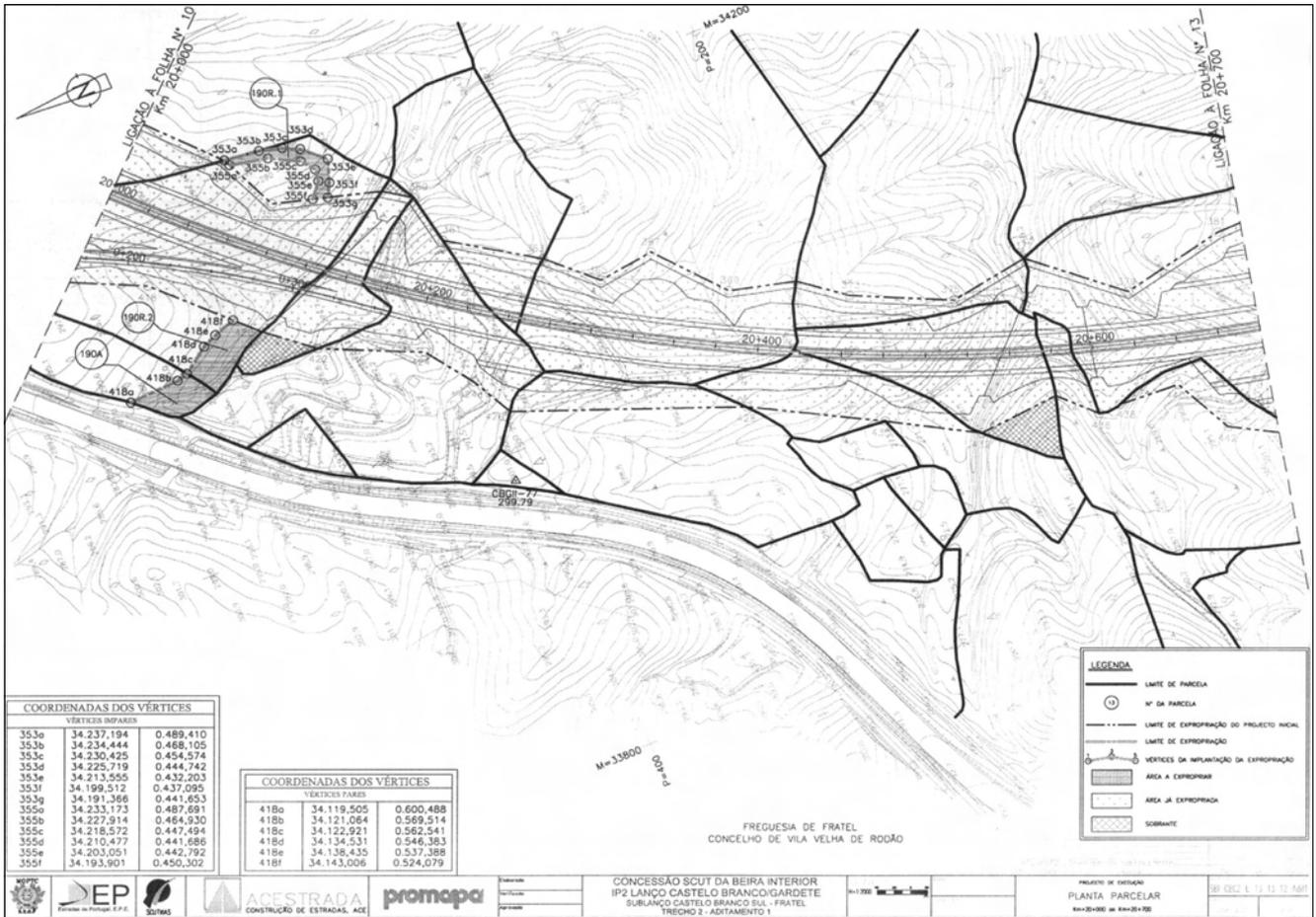
Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

Concessão SCUT da Beira Interior — IP 2 — Lanço Castelo Branco-Gardete — Sublanço Castelo Branco Sul-Fratel — Trecho 2 — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nomes e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Total (metros quadrados)	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana			
190R.1 e 190R.2	António Pires João, Travessa do Meio do Forte, 30, 1150-231 Lisboa.	49, Secção Q, Fratel		02139/181001	Norte: José Rodrigues Ribeiro. Sul: José Gonçalves Pires. Nascente: José Gonçalves Pires. Poente: Artur Lourenço Mendes Rei.	1 455
190A	Luís Pires Ribeiro, Avenida Nova, lote 15, 6030-202 Vila Velha de Ródão. Maria da Piedade Ribeiro, Rua do Piloto Nascimento Costa, 3, 2830-278 Barreiro.	30, Secção Q, Fratel		N/D	Norte: caminho. Sul: José Pires Rodrigues e outros. Nascente: António Pires João. Poente: IP 2.	717
230R	António Francisco Mendes, Rua do Azinhal, 11, Vilar de Boi, 6030 Fratel.	77, Secção AE, Fratel		02212/221101	Norte: António Alberto Agostinho Sequeira. Sul: António Alberto Agostinho Sequeira. Nascente: Fortunato Candoso Esteves. Poente: Agostinho Pires Rei.	506
	<i>Área total a expropriar</i>					2 678



Despacho n.º 22 582/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Fevereiro de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Fratel-Gardete — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência,

da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT da Beira Interior — IP 2 — lanço Castelo Branco-Gardete — sublanço Fratel-Gardete — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

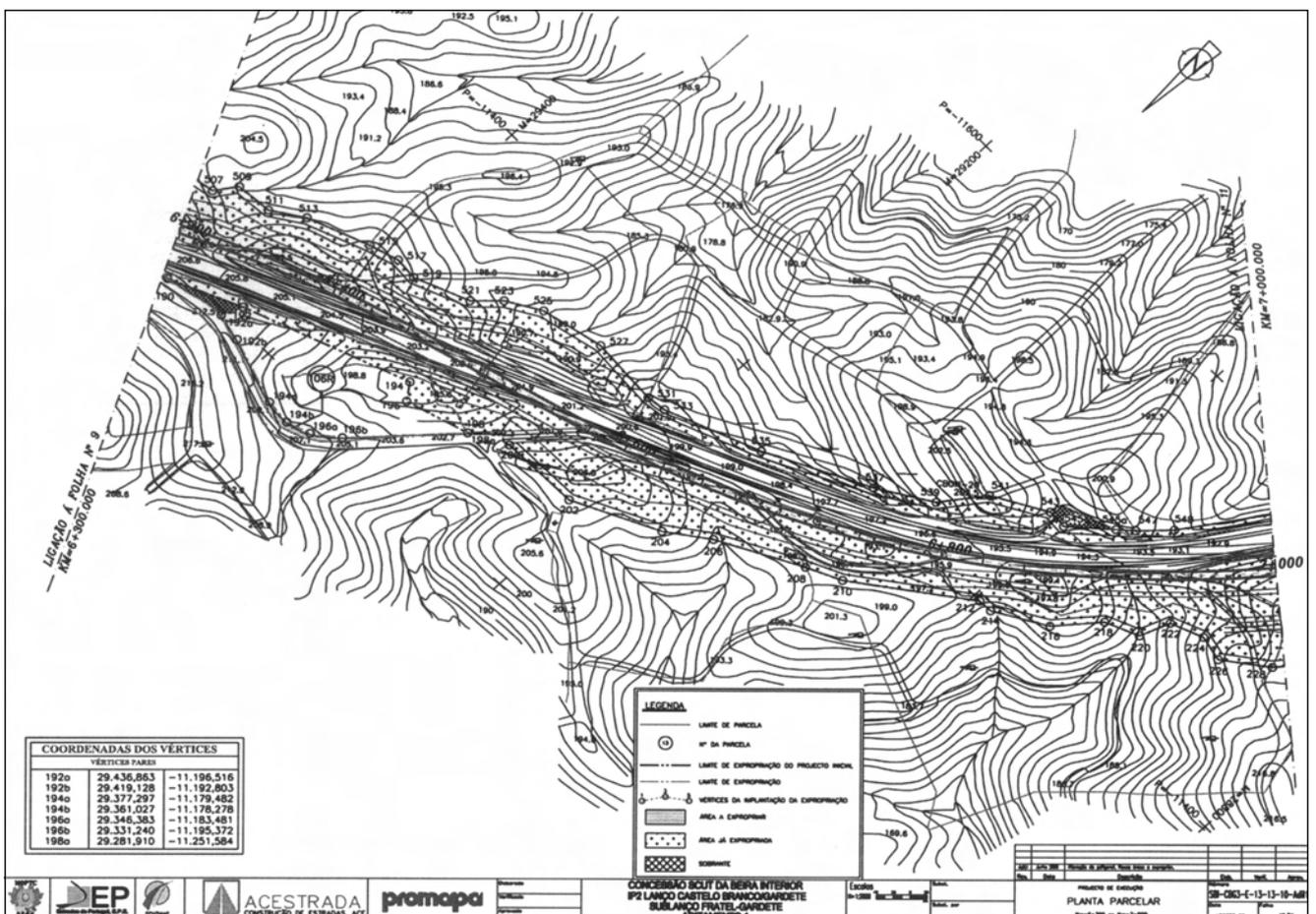
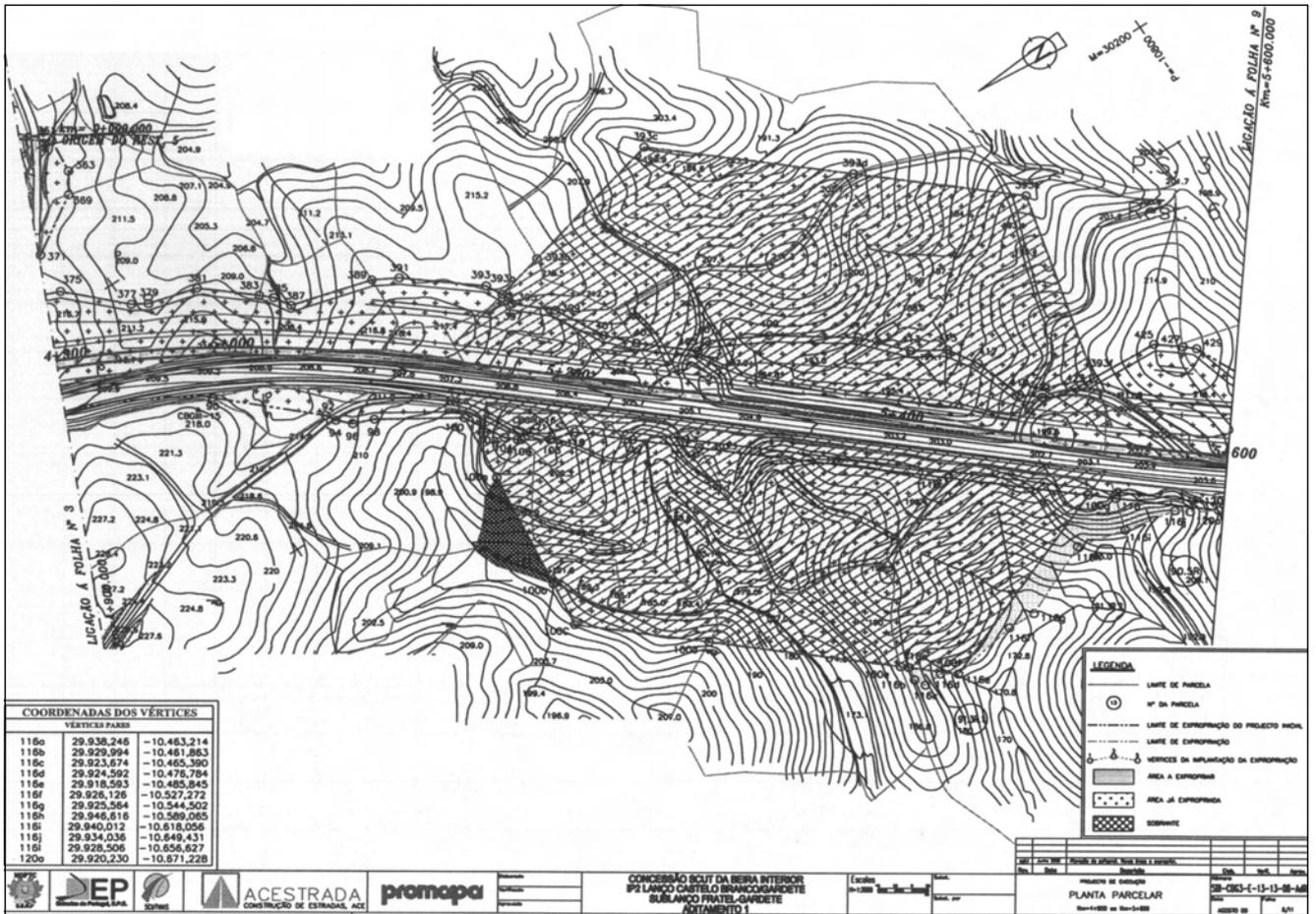
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

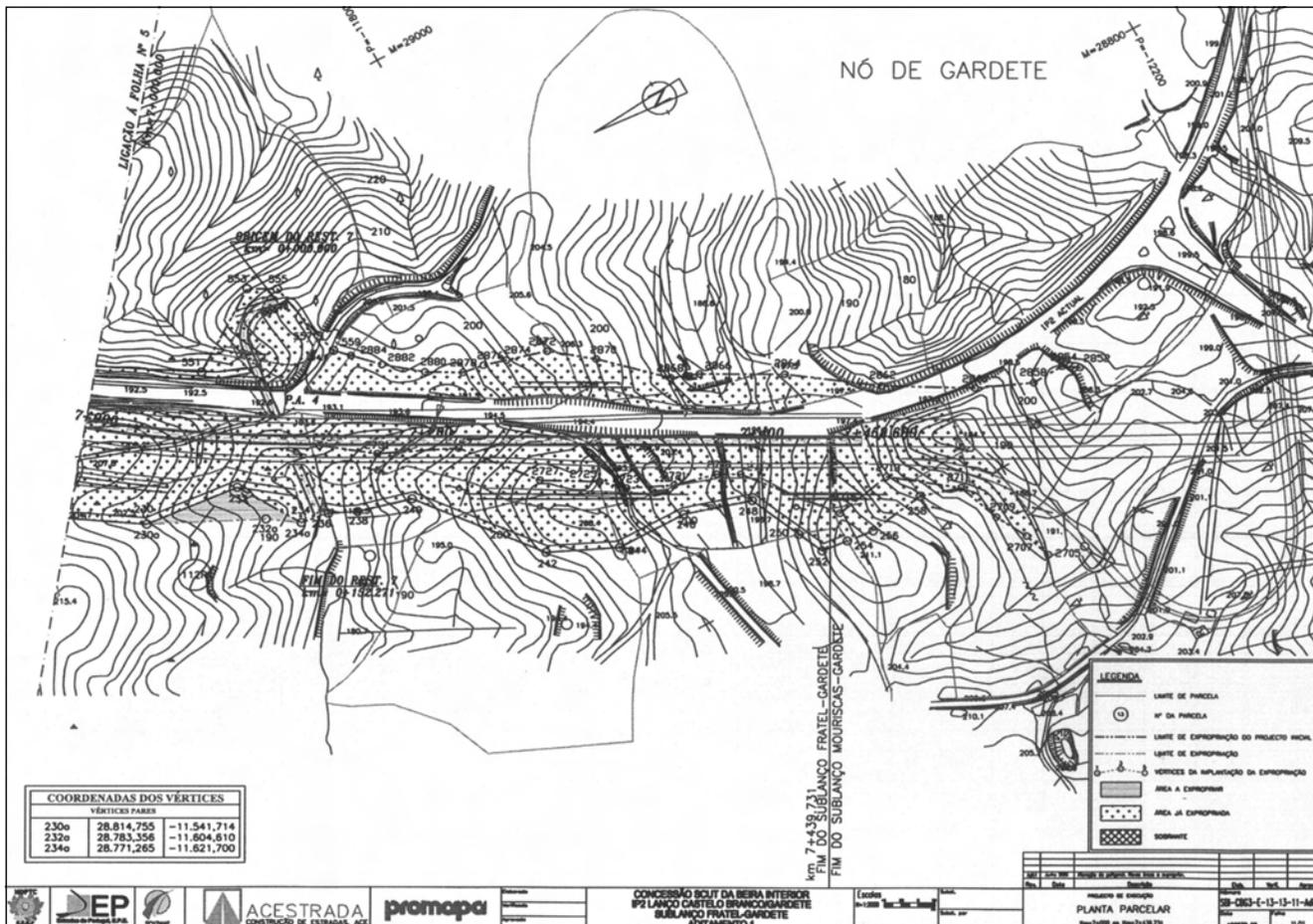
Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP**Concessão da SCUT da Beira Interior — IP 2 — Lanço Castelo Branco-Gardete — Sublanço Fratel-Gardete — Aditamento n.º 1**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área da parcela (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
90.5R	Eugénio Joaquim Justo, ausente na Bélgica. Representante — Silvino Justo Mendes, Rua do 1.º de Maio, lote 46, Bairro do Cativo, 2695-200 Santa Iria da Azóia.	46, secção CI, Fratel		N/D	Norte: Carlos Albino Ruivo. Sul: Silvino Justo Mendes. Nascente: Eugénio Joaquim Justo. Poente: A 23.	442
91.3R.1 e 91.3R.2	Silvino Justo Mendes, Rua do 1.º de Maio, lote 46, Bairro do Cativo, 2695-200 Santa Iria da Azóia.	45, secção CJ, Fratel		N/D	Norte: Eugénio Joaquim Justo. Sul: área de serviço de Vila Velha de Ródão. Nascente: caminho público. Poente: A 23.	1 979
106R	João Sebastião Lourenço, Rua das Casas, Silveira, 6030-021 Fratel.	19, secção CO, Fratel		02594/17012003	Norte: estrada. Sul: Joaquim Delgado. Nascente: António Baradas. Poente: estrada.	424
112R	José Esteves Rodrigues, Rua de Machado de Castro, 18, rés-do-chão, direito, 2735-291 Aigualva-Cacém. Leopoldina Pereira, Rua de Machado de Castro, 18, rés-do-chão, direito, 2735-291 Aigualva-Cacém. Raquel Maria Francisco, Rua do Professor António Joaquim das Neves, 8-D, 3.º, frente, 2735-233 Aigualva-Cacém.	37, secção CP, Fratel		02089/220801	Norte: Luís Coelho. Sul: Joaquim Mendes. Nascente: António Mendes. Poente: João Coelho.	902





Despacho n.º 22 583/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Março de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER 261 — pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade

pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da ER 261 — pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

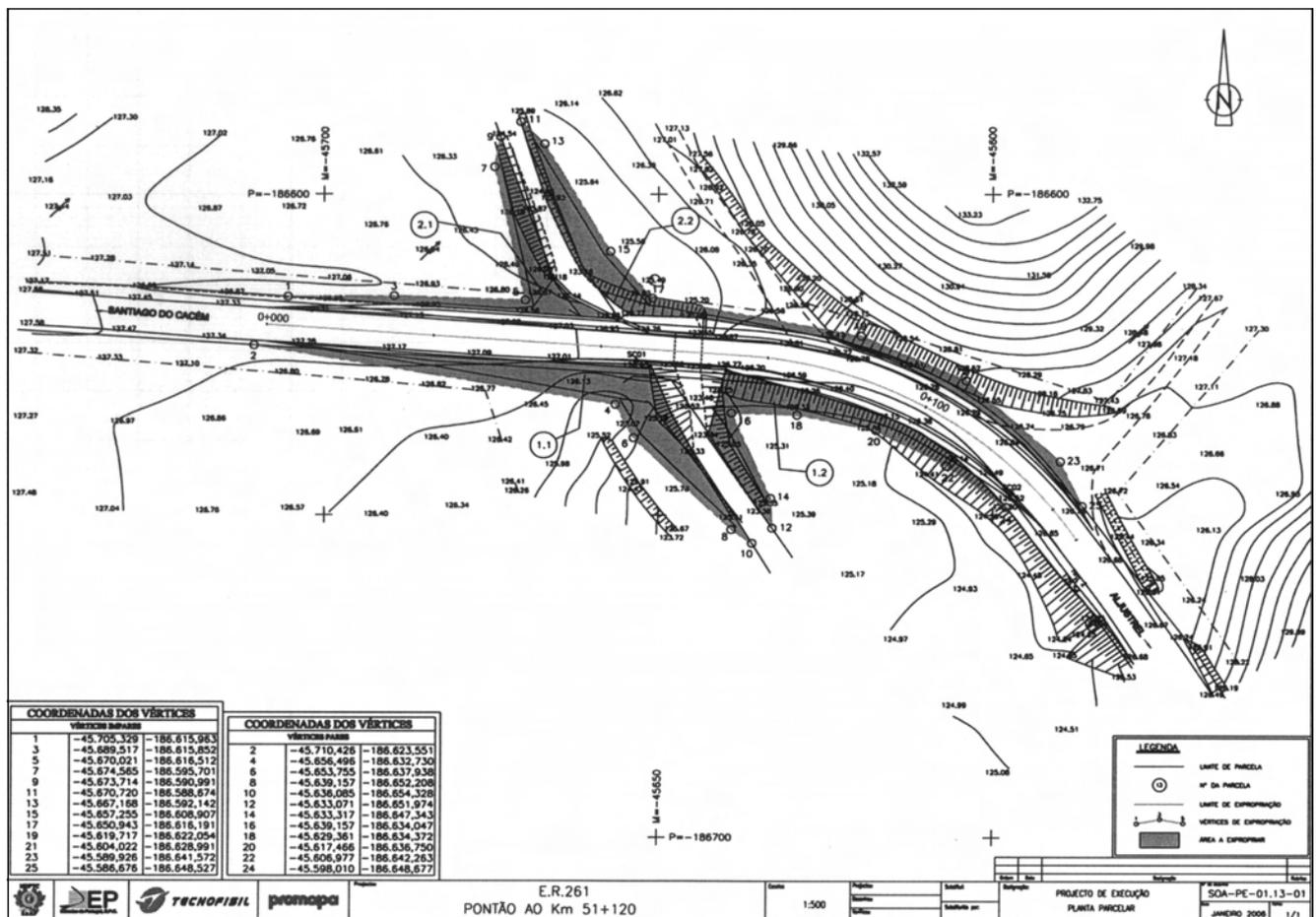
14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

ER 261 — Pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1.1 e 1.2	Fernando Manuel Peres, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 42, 7540-177 Santiago do Cacém.	6, Secção R, Santiago do Cacém.		00455/281186	Norte: estrada nacional. Sul: casa branca. Nascente: estrada. Poente: Monte Branco.	515

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2.1 e 2.2	Maria Celeste Viana Lopes Santos Ildefonso, Rua de Manuel Ferreira Andrade, lote 1510, 6.º, A, 1500-417 Lisboa. Maria dos Anjos Viana Lopes dos Santos da Costa Silvério, Rua de Manuel Ferreira Andrade, lote 1510, 3.º, direito, 1500-417 Lisboa.	7, Secção R, Santiago do Cacém.		01919/080497	Norte: Vale do Agreirinho. Sul: estrada. Nascente: Vale Redondo. Poente: Chãos Salgados.	424



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 584/2007

Por deliberação do conselho directivo de 9 de Julho de 2007, foi Rui Manuel Palmeiro Trindade, técnico especialista de informática, grau I, nível II, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Rectificação n.º 1681/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 034, o despacho n.º 17 823/2007, rectifica-se que onde se lê «do quadro de pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções dirigentes, coordenação e controlo, licenciada Júlia Maria Maia Costa» deve ler-se «do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções dirigentes, coordenação e controlo, licenciada Júlia Maria Maia Costa».

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 22 585/2007**

Nos termos e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto Regulamentar n.º 10/2003, de 28 de Abril, do artigo 3.º, n.ºs 1 e 3, do Programa do Procedimento, aprovado pelo despacho dos Ministros de Estado e Finanças e da Saúde n.º 2025/2007, de 17 de Janeiro, e no âmbito do concurso público relativo ao contrato de gestão para a concessão do Hospital de Loures, em regime de parceria público-privada, designo-a com a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes.
Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Tabau, adjunto do encarregado de missão Parcerias.Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Paulo Matreno, adjunto do encarregado de missão Parcerias.Saúde.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Licenciada Ribca Lopes-Cardoso, jurista da estrutura de missão Parcerias.Saúde.

4 de Setembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Sub-Região de Saúde de Leiria****Aviso n.º 18 491/2007**

Faz-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 27 de Março de 2007, foi aplicada ao médico de clínica geral Mário Alberto Lança Falcão Lucas, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Alcobaça, a pena disciplinar de demissão da função pública.

3 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 1944/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 11 de Abril de 2007, no uso da competência delegada, foi autorizada a contratação de Lélia Maria Florência Jesus na categoria de assistente administrativa, da carreira administrativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para a Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde da Nazaré, a partir de 21 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611049451

Deliberação (extracto) n.º 1945/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 14 de Abril de 2007, no uso da competência delegada, foi ratificada a contratação de Sara Isabel Silva Dias na categoria de técnica de serviço social de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para a Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Peniche, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611049445

Deliberação (extracto) n.º 1946/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 1 de Março de 2007, no uso da competência delegada, foi autorizada a contratação de Dora Cristina Gomes Cadima na categoria de assistente administrativa, da carreira administrativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para a Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde da Marinha Grande, a partir de 13 de Março de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.
2611049447

Hospitais Cívicos de Lisboa**Hospital de Curry Cabral****Despacho (extracto) n.º 22 586/2007**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, considerando que no quadro de pessoal deste Hospital existe um lugar vago de chefe de divisão nos Serviços Jurídicos e Contencioso, o conselho de administração deliberou nomear por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2007, para aquele cargo, em regime de substituição, a licenciada Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-Hospital dos Capuchos, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício daquelas funções.

18 de Setembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

ANEXO**Curriculum vitae****Dados pessoais:**

Nome — Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa.

Data de nascimento — 8 de Dezembro de 1960.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, na menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 13 de Outubro de 1983;

Estágio de advocacia.

Carreira profissional:

De Outubro de 1986 a 30 de Setembro de 1995 — exercício de advocacia, encontrando-se, presentemente, suspensa a sua inscrição como advogada na Ordem dos Advogados;

De 16 de Outubro de 1995 até 30 de Junho de 2001 — desempenho de funções jurídicas no serviço de Gestão de Recursos Humanos do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro, tendo ingressado através de concurso, em Maio de 1999, no quadro daquele subgrupo, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do regime geral;

De 1 de Julho de 2001 a 30 de Setembro de 2004 — chefe da Divisão da Administração de Pessoal do Hospital de Santa Maria;

De 1 de Outubro de 2004 a 26 de Dezembro de 2005 — chefe da Divisão de Documentação, Informação e Publicações da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM);

De 27 de Dezembro de 2005 a 30 de Junho de 2007 — directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Experiência profissional:

Para além das actividades inerentes ao desempenho do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, frequentou inúmeras acções de formação para dirigentes e técnicos superiores nas áreas de Direito Administrativo, de Gestão e de Formação Pedagógica de Formadores;

Formadora em diversas instituições, no âmbito do Ministério da Saúde, nas áreas de:

Concursos na Administração Pública;
Código do Procedimento Administrativo;
Regime Jurídico da Função Pública.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho n.º 22 587/2007

Por despacho do presidente do INSA de 5 de Setembro de 2007, Carla Maria Heliodoro Maia, Gonçalo Nuno Lourenço Monteiro Ferreira, Inês Alexandra Terra Viana Ribeiro Coelho e Vilma Rodrigues Dias, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, com efeitos a 17 de Julho de 2007.

10 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Portugal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 22 588/2007

Nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando as disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do mestre José Maria Teles Sampaio como director regional-adjunto de Educação do Centro, cargo para o qual havia sido nomeado por via do despacho n.º 25 914/2006, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006.

Grupo	Nome	Escola anterior/QZP	Código	Escola actual	Código	Minuta
300	Catarina Santiago Costa	Escola EB 2.3 de Alpendorada	340145	Escola Se/3 de Alpendorada . . .	404640	01
330	Maria Natália Ferreira Couto . . .	Escola EB 2.3 de Sande	344230	Escola Se/3 de Alpendorada . . .	404640	01
500	Maria Manuela Vieira de Aguiar Pessoa.	Escola Sec/3 de Marco Canaveses.	402138	Escola Se/3 de Alpendorada . . .	404640	01
620	Paulo Renato Sousa Arruda Dias Pacheco.	Escola EB 2.3/S de Celorico de Bastos.	345726	Escola Se/3 de Alpendorada . . .	404640	01

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Aviso n.º 18 494/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Alpendorada, no uso das competências que foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte (despacho n.º 24 941/2006), é homologado o termo de posse da docente Fátima Maria Moreira Lima, grupo 400, contratada, para a Escola Secundária/3 de Alpendorada (CAE22).

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Aviso n.º 18 495/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária/3 de Alpendorada, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva Susana Cristina Rocha Almeida da Silva, grupo 510, do

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 18 492/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da EB2,3/S de Alfândega da Fé a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma, ao dirigente máximo deste Agrupamento Vertical de Escolas de Alfândega da Fé.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Diamantino Mário Soeiro Lopes*.

Escola Secundária/3 de Alpendorada

Aviso n.º 18 493/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Alpendorada, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas a seguir indicadas:

QZP do Baixo Alentejo/Alentejo Litoral (02), código 340972, para a Escola Secundária/3 de Alpendorada, código 404640, minuta 04.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Aviso n.º 18 496/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária/3 de Alpendorada, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, o professor Ricardo José da Silva Oliveira, grupo 510, do quadro de zona pedagógica do Algarve, código 08, para o quadro de zona pedagógica do Tâmega, código 22.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

Aviso n.º 18 497/2007

Manuel Agostinho Sousa Gomes, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados Elisa Maria Mouta Peixoto e Olga Maria de Sousa Rodrigues Ribeiro.

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

Aviso (extracto) n.º 18 498/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas de que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E/B 2,3 Professor

Gonçalo Sampaio, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

14 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio

Despacho n.º 22 589/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, foram transferidos os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
300	Ana Cristina da Silva Costa	EB 2,3 Frei João — Vila do Conde.	341605	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
300	Antineia Gisela Guimarães Ferronha	ES/3 Joaquim de Araújo Penafiel.	402485	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
300	Teresa de Jesus Soares	ES/3 Paços de Ferreira	403374	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
330	Celeste do Carmo Gonçalves	ES/3 Emídio Garcia Bragança.	401638	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
400	Cristina Maria Ferreira Costa Ribeiro Maia	EB 2,3 Prof. Napoleão Sousa Marques.	343316	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
410	Carlos Manuel Rodrigues Dantas Amorim	ES/3 Eça de Queirós Póvoa de Varzim.	401675	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
410	João Alberto Cardos Gomes Pinto	ES/3 Eça de Queirós Póvoa de Varzim.	401675	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
420	Maria Madalena Martins Fernandes	ES/3 de Valongo	403350	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
500	Ana Rita Carvalho Fernandes da Cunha e Silva	ES/3 Henrique Medina	401882	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
520	Ana Maria Patrício Loureiro Cunha	EB 2,3 Abel Varzim — Barcelos.	340017	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
540	Marco Alexandre de Vasconcelos	ES/3 S. Pedro Vila Real	402874	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
550	Maria Manuel Rodrigues Martins	ES/3 Luís de Freitas Branco — Paços de Arcos.	402072	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
550	Paulo Augusto Rodrigues Barbosa	ES/3 Rocha Peixoto Póvoa de Varzim.	402680	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
620	Cláudia Maria de Aguiar Diogo	EB 2,3 de Paredes	342518	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997
620	Miguel César Maia de Almeida Moreira Pinto	ES/3 de Barcelinhos	403787	ES/3 José Régio — Vila do Conde.	401997

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel da Costa Almeida*.

Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira

Aviso n.º 18 499/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado (EB 2,3 Manoel de Oliveira) a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.

Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares

Despacho n.º 22 590/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora Maria de Fátima Alexandre Nogueira Reis Peixoto, do grupo de Inglês (código 330) do QZP do Tâmega (código 22), para o lugar de quadro

da Escola E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (código 343596), grupo de educação especial (código 910).

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira*.

Despacho n.º 22 591/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP/escola	Código	Para o QZP/escola	Código
Pré-escolar	Maria do Rosário Ribeiro da Silva	CE Entre Douro e Vouga.	21	Jardim-de-Infância de Igreja, Romariz.	616588
Pré-escolar	Maria do Carmo Castro Fonseca da Silva Azevedo.	CE Entre Douro e Vouga.	21	Jardim-de-Infância de Igreja, Milheirós de Poiares.	616412
Pré-escolar	Sofia Dinora de Sá Santos	CE Lisboa Ocidental	23	CE Entre Douro e Vouga	21
Pré-escolar	Luzia Maria Magalhães Marú dos Santos Couto.	CE Viseu	18	CE Entre Douro e Vouga	21
Pré-escolar	Maria Julieta Marques Cerqueira	Jardim-de-Infância de Penas.	643671	EB 1/JI do Pereiro, Milheirós de Poiares.	293556
1.º Ciclo	Isabel dos Santos Ferreira da Silva	CE Entre Douro e Vouga.	21	EB 1 do Carvalhal	212441
200	Maria da Conceição Caldeira Pinto Paiva	E. B. 2, 3 de Castelo de Paiva.	340558	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
200	Ana Isabel da Silva Duarte Cruz	E. B. 2, 3 de Fajões . . .	343547	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
230	La Salette da Cruz Oliveira	CE Aveiro	01	CE Entre Douro e Vouga	21
240	Pedro Maria Fontes Cruz Braga	CE Cidade Lisboa . . .	11	CE Entre Douro e Vouga	21
240	Maria de Fátima Oliveira da Costa Loureiro.	E. B. 2, 3 de Escariz . . .	346585	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
300	Cândida Maria Ruge Andrade Gonçalves	E. B. 2, 3 Gomes Teixeira.	341678	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
330	Maria de Fátima Borges Valente	E. B. 2, 3 de Fajões . . .	343547	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
400	Maria Helena Vieira de Oliveira	E. B. 2, 3 Dr. Ferreira da Silva.	345763	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
400	Paulo Martins Pedro	E. B. 2, 3 Bento Carqueja.	340418	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
500	Sónia Cecília Pereira dos Santos Silva	E. B. 2, 3 de Arouca . . .	345532	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
510	Andreia Soares Martins	Escola Secundária de Castelo de Paiva.	401183	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596
510	Fernanda Paula de Azevedo Marques-Mota.	E. B. 2, 3 Dr. Ferreira da Silva.	345763	E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares	343596

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Refojos de Basto

Anúncio n.º 6515/2007

Por despacho de 10 Agosto de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Refojos de Basto, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 22 696//2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato, nos termos da alínea d) dos artigos 384.º e 447.º do Código do Trabalho, ao assistente administrativo, em contrato individual de trabalho Pedro Miguel Silva Carvalho, com efeitos desde 10 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

Agrupamento Vertical da Senhora da Hora

Despacho n.º 22 592/2007

Nos termos do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito do Porto, em exercício neste Agrupamento, Maria José Moreira da Costa para exercer, em regime de substituição, as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, que vem desempenhando desde 1 de Agosto de 2007, cabendo-lhe o vencimento correspondente ao índice 228.

Esta nomeação produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Maria Lemos Aguiar Nogueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vila d'Este

Despacho n.º 22 593/2007

Por meu despacho de hoje, 14 de Agosto de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi autorizado o pedido de exoneração do lugar do quadro ao professor do quadro de nomeação definitiva, código 230, desta escola, José Henrique Praça de Almeida Cruz, a partir de 1 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Paiva da Silva*.

Despacho n.º 22 594/2007

Por meu despacho de hoje, dia 30 de Julho de 2007, designo para exercer funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, a auxiliar de acção educativa Maria Emília Monteiro Barbosa, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho.

14 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Paiva da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Vilarinho

Aviso n.º 18 500/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006,

foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e professores do

1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos de ensino abaixo designados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual	
		Designação da escola/QZP	Código	Designação da escola/QZP	Código
110	Maria Florinda Ferreira da Mota Rocha	EB1 Balselhas	238995	EB1/J-I Astromil	291900
110	Maria Elisabete Gomes Loução	QZP Tâmega	22	EB1 Gandra de Moreira	224960
100	Maria Fátima Silva Baptista	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22
100	Maria Piedade Miranda Moreira	QZP Coimbra	6	QZP Tâmega	22
100	Lídia Maria Bento Pereira	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22

1 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Susana Elisabete Machado Moreira da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Fermentelos

Despacho n.º 22 595/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 11 de Setembro, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos durante o ano lectivo 2006-2007, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
620	Filipe Miguel dos Santos Rosário	CAE de Leiria	10	CAE de Aveiro	01

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o quadro de escola	Código
250	Arnaldo Seiça Ribeiro	CAE de Aveiro	01	E. B. 2.º/3.º CEB Prof. Artur Nunes Vidal	343493.
910	Domingas Maria Ramos Loureiro	CAE de Aveiro	01	E. B. 2.º/3.º CEB Prof. Artur Nunes Vidal	343493.

Grupo	Nome	Do quadro de escola	Código	Para o quadro de escola	Código
240	Júlio de Oliveira Azenha	E. B. 2.º/3.º CEB Fernando Caldeira.	343481	E. B. 2.º/3.º CEB Prof. Artur Nunes Vidal	343493

11 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço*.

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 18 501/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores na escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 18 502/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores

a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas horizontal reportada a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço

13 de Setembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Augusta César Caetano Alves*.

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Despacho (extracto) n.º 22 596/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar de quadro de zona pedagógica, código 15, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sandra Benedita Fernandes de Sousa, do grupo 510, da Escola E. B. 2, 3/Secundário de Baião, código 345702, para o QZP de Setúbal, código 15.

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 597/2007

Por despacho de 6 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida a professora Sandra Helena Amaro da Costa, do grupo 620 do quadro de zona pedagógica do Alentejo Central, código 07, para lugar do quadro de zona pedagógica de Setúbal, código 15, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

6 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas de Freiria**Rectificação n.º 1682/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, o despacho (extracto) n.º 19 845/2007, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
250	Vera Maria Antunes Faria Saragaço	Lisboa Ocidental	23	Básica 2,3 Freiria	344552

deve ler-se:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
250	Vera Maria Antunes Faria Saragaço	Lisboa Ocidental	23	Oeste	19

12 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Batista da Silva*.

Escola Secundária João de Barros**Aviso n.º 18 503/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade referente ao ano civil de 2006 do pessoal não docente.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Porfírio*.

Aviso n.º 18 504/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente a lista de antiguidade referente ao ano lectivo de 2005-2006 do pessoal docente.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Porfírio*.

Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha**Despacho (extracto) n.º 22 598/2007**

Por despacho de 6 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora Filomena da Conceição Pereira de Sousa, do grupo de informática, transferida para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

Despacho (extracto) n.º 22 599/2007

Por despacho de 6 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foi a professora do grupo de informática Sofia Luísa Estriga Seabra Inácio, do quadro da Escola Secundária D. Manuel Martins, código 400105, transferida para a Escola Secundária c/3.º Ciclo de Raul Proença, código 402667, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

Despacho (extracto) n.º 22 600/2007

Por despacho de 6 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi a professora Eliana Maria de Pinho Nunes, do grupo de filosofia, transferida para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Agrupamento Vertical de Escolas Neves Júnior****Despacho n.º 22 601/2007**

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director do Agrupamento, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da escola/quadro de zona pedagógica	Código	Para a escola	Código
110	Ana Maria Mira Correia Jesus	E. B. 1 n.º 2 de Faro	221600	E. B. 1 n.º 5 de Faro	221648
110	Ana Paula Santiago Santinho	E. B. 1 Faro n.º 3	221624	E. B. 1 n.º 5 de Faro	221648
110	Dilar Maria Rodrigues Martins	E. B. 1 n.º 2 de Pechão	262997	E. B. 1 n.º 5 de Faro	221648
110	Manuela Conceição Rato Soares	E. B. 1 Mar e Guerra	231290	E. B. 1 n.º 5 de Faro	221648
110	Maria José Tiago Inácio Nunes	E. B. 1 n.º 5 de Pechão	262997	E. B. 1 n.º 5 de Faro	221648
220	Ana Maria Veiga Pousa	E. B. 2, 3 Dr. Carlos da Maia	342373	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198
230	Ângelo Jesus Lobo Melo	E. B. 2, 3 Prof. Paula Nogueira	342830	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198
300	Maria Leonor Silva Abreu Oliveira	Esc. Sec. c/ 3.º Ciclo E. B. Dr.ª Laura Ayres.	401596	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198
520	Carlos Manuel Dias Campos	Algarve	08	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198
620	Sofia Maria Brandão Horta Correia	E. B. 2, 3 Monchique	344837	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198
910	Maria Filomena Teixeira Rosa	E. B. 1 Santa Bárbara de Nexe	273120	E. B. 2, 3 Dr. José Jesus Neves Júnior.	341198

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.

Despacho n.º 22 602/2007

Nos termos do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, designo a auxiliar de acção educativa Maria Amélia Bento Fura, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, cabendo-lhe, durante

o período de substituição, o adicional remuneratório a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 22 603/2007

Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Novembro, exonero, a seu pedido, a licenciada Ana Luísa Santos Pinto das funções de assessor do Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1683/2007

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 20 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007».

10 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Anúncio n.º 6516/2007

Insolvência de pessoa singular — Processo n.º 1651/06.5TBBGC

Requerente — Banco BPI, S. A. — Sociedade Aberta.
Insolvente — Eliseu de Jesus Andrade.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Eliseu de Jesus Andrade, nascido em 19 de Julho de 1954, freguesia de São Pedro Velho (Mirandela), número de identificação fiscal 107563517, bilhete de identidade n.º 3337575, com endereço na Rua do Conde de Arães, 108 (antigo Bairro do Campo Redondo, lote B),

5300-000 Bragança, e administradora da insolvência a Dr.ª Daniela Fernandes, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 65, 5.º, Sl. 507, Trade Center, 4150-241 Porto, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença.

Efeitos do encerramento — insuficiência da massa insolvente.

19 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *José Pedro Pinto Vaz*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo*.

2611049760

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 6517/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 2154/07.6TJCBR

Insolvente — António Emídio Jacob dos Santos e outro(s).
Credor — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolventes António Emídio Jacob dos Santos, casado, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 110883926, bilhete de identidade n.º 5427489, com endereço na Rua de Miguel Torga, Urbanização do Cidral, 80, lote 2, 3.º, esquerdo, 3000 Coimbra, e Maria Adelaide Dias Viana dos Santos, casada, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 105113557, bilhete de identidade n.º 8199598, com endereço na Rua de Miguel Torga, Urbanização do Cidral, 80, lote 2, 3.º, esquerdo, 3000 Coimbra, e administradora Isabel Gaspar, com endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeada Isabel Gaspar, com endereço na Rua do Dr. Manuel Rodrigues, 8, 1.º, C, Edifício Santa Justa, 3000-258 Coimbra.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que afixa, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Guedes Domingos*.

2611049777

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio (extracto) n.º 6518/2007

Prestação de contas do administrador da insolvência Processo n.º 305/06.7TBCVL-C

Administrador da insolvência — Vanda Cristina Mendonça Fonseca.

Insolvente — Confecções Democral, L.^{da}

O Dr. Joaquim Borges Martins, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Confecções Democral, L.^{da}, número de identificação fiscal 500977780, com endereço na Rua do Cimo do Povo, Dominguiso, Covilhã, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (artigo 9.º do CIRE).

13 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Martinho Marques*.

2611049747

Anúncio (extracto) n.º 6519/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 1146/05.4TBCVL-C

Insolvente — Talho Irmãos Freire, L.^{da}, número de identificação fiscal 506454240, com endereço na Avenida de 5 de Outubro, bloco H, loja 10, 6200 Tortosendo.

Administradora — Vanda Cristina Mendonça Fonseca, com endereço na Rua de Celestino David, Bloco Maia, 2.º, esquerdo, 6200-000 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente (artigo 232.º do CIRE).

Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

22 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Luciano Branco Duarte*.

2611049749

Anúncio (extracto) n.º 6520/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 806/05.4TBCVL-D

Credor — Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outros.

Insolvente — Fernando Gonçalves Abreu e Maria Bárbara da Costa Cunha Abreu.

Administrador — Vanda Cristina Mendonça Fonseca.

O Dr. Joaquim Borges Martins, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Fernando Gonçalves Abreu, casado (regime: desconhecido), nascido em 15 de Agosto de 1947, freguesia de Santa Maria (Covilhã), nacional de Portugal, número

de identificação fiscal 171808851, bilhete de identidade n.º 1560895, com endereço na Quinta do Bilhar, lote 16-B, 2.º, estrada do Tortosendo, 6200-000 Covilhã;

Maria Bárbara da Costa Cunha Abreu, casada (regime: desconhecido), nascida em 8 de Março de 1952, freguesia de Vila do Carvalho (Covilhã), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 171808860, bilhete de identidade n.º 4493198, com endereço na Quinta do Bilhar, lote 16-B, 2.º, estrada do Tortosendo, 6200-000 Covilhã, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Cunha*.

2611049754

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 6521/2007

Processo de insolvência n.º 1651/07.8TBFLG

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, nos autos de processo de insolvência n.º 1651/07.8TBFLG, no dia 28 de Junho de 2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alves Vieira & Companhia, L.^{da}, número de identificação fiscal 501904751, com domicílio na Rua do Dr. Ribeiro Magalhães, Margaride, 4610-108 Felgueiras.

Para administrador da insolvência é nomeado Jorge Ruben Rego, com endereço na Rua de Álvaro Castelões, 821-S/3.2, 4450-043 Matosinhos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantas;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro*.

2611049650

Anúncio n.º 6522/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 910/07.4TBFLG

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 910/07.4TBFLG, no dia 3 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Miguel e Nelson — Com. Inter. Import. e Exportação, L.da, número de identificação fiscal 503366625, com sede no lugar da Igreja, Lagares, 4610 Felgueiras.

Para administrador da insolvência é nomeado Jorge Ruben Rego, com domicílio na Rua de Álvaro Castelões, 821-S/3.2, 4450-043 Matosinhos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 2 de Outubro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Paredes*.

2611049651

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 6523/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 4393/05.5TJLSB

Credor — Banco Popular Portugal, S. A.
Insolvente — Venceslau da Silva Bernardo e outro(s).

Na 3.ª Secção do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa, no dia 7 de Agosto de 2007, às 20 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Venceslau da Silva Bernardo, casado, nascido em 23 de Agosto de 1947, freguesia de Cernache do Bonjardim (Sertã), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 145629201, bilhete de identidade n.º 1460064, com domicílio na Rua das Capelas, lotes 11, 12 e 13, Quintinhas, 2815 Charneca da Caparica, Almada, e Isilda Maria Carvalho Hilario da Silva Bernardo, casada, nascida em 9 de Setembro de 1947, freguesia de Alvio-beira (Tomar), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 144776316, bilhete de identidade n.º 525770, com domicílio na Rua das Capelas, lotes 11, 12 e 13, Quintinhas, 2815 Charneca da Caparica, Almada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Teresa Martins Revês, com domicílio na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-001 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Tomás Gonçalves Ferreira Barahona Nuncio*. — Oficial de Justiça, *Mário Alberto Cabrita Grilo*.
2611049374

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6524/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 498/07.6TYLSB**

Insolvente — NEDCCOP — Nova Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, no dia 4 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora NEDCCOP — Nova Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, L.^{da}, número de identificação fiscal 505438518, com endereço na Rua de Bernardo Marques, 5, 5.º, direito, 2770-199 Paço de Arcos, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Jaime Agostinho Barja Mourão, com endereço na Rua de António dos Reis, 70, 1.º, direito, 2710-298 Sintra, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, com endereço na Rua das Roseiras, 116-B, 2785-158 São Domingos de Rana.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Novembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

7 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

2611049779

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6525/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 954/04.8TYLSB

Requerente — J. M. Ruivo & C.^a, L.^{da}

Requerida — Patrício de Sousa, Unipessoal, L.^{da}

A Dr.^a Maria José de Almeida Costeira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 6 de Março de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida Patrício de Sousa, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 505979578, com domicílio no Largo de 5 de Outubro, 17, Barcarena, 2780-000 Oeiras, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611049815

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 6526/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 337/07.8TYLSB**

Devedor — POLIBETÃO — Pavimentos em Betão, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 11 de Abril de 2007, depois das 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora POLIBETÃO — Pavimentos em Betão, L.^{da}, número de identificação fiscal 504229656, com sede na Avenida de Miguel Bombarda, 61, 6.º, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado Francisco Nunes Carriho, Rua da Cidade de Rabat, 33, 5.º, direito, 1500-159 Lisboa.

São administradores do devedor Américo da Conceição Murta, com residência na Rua do Vale Coelho, Bidoeira de Cima, Leiria, e Dina Maria da Silva Matias Filipe, com residência em Oiã, Santarém.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE, mediante o depósito à ordem do tribunal do montante que o juiz entenda necessário para garantir o pagamento das custas e dívidas da massa insolvente ou caução desse pagamento (artigo 39.º, n.º 3, do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611049531

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 6527/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1145/07.1TBPR**

Requerente — LUNAL — Comércio de Alumínio, L.ª
Insolvente — Alumínios Primos, L.ª

No dia 29 de Agosto de 2007, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alumínios Primos, L.ª, número de identificação fiscal 504896245, com sede no Largo da Agra, 19, Penamaior, 4595-338 Paços de Ferreira.

São administradores/sócios gerentes do devedor Joaquim Ferreira Dias, com residência no Largo da Agra, Penamaior, 4595 Paços de Ferreira, e José Alves Barbosa, com residência no Largo da Agra, Penamaior, 4595 Paços de Ferreira.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Paula Peres, com domicílio na Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Outubro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, de turno, *Isabel Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Valente*.

2611049490

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6528/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3946/07.1TBVFR**

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 10 de Agosto de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Maia, Alves & Sousa, L.ª, número de identificação fiscal 505605163, com sede na Rua de Terras de Santa Maria, 1035, Arrifana, 3700-564 Santa Maria da Feira, e estabelecimento na Rua dos Corgos, 78, Fornos, Santa Maria da Feira.

É administrador do devedor José Augusto da Silva Lopes, com domicílio na Rua de Dília, 121, rés-do-chão, esquerdo, 4460 Guifões.

Para administradora da insolvência é nomeada Maria da Conceição Ferreira dos Santos, com endereço na Rua de São Nicolau, 2, 1.º, sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, de turno, *Ana Cristina Guedes da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Adelino José F. A. Oliveira*.
2611049770

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 6529/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 2826/06.2TBVLG-E

Administrador da insolvência — Ademar Margarido de Sampaio R. Leite.

O Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que são os credores e o insolvente Adriano Hernani Jesus Pinto Ferreira, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 17 de Outubro de 1950, freguesia de São Cosme (Gondomar), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 167005928, com endereço na Rua de Luís de Camões, 50, 4440 Valongo, e Otilia Leite de Almeida Ferreira, casada (regime de comunhão de adquiridos), nascida em 1 de Setembro de 1952, freguesia de Jovim (Gondomar), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 167005936, com endereço na Rua de Luís de Camões, 50, 4440 Valongo, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — O Oficial de Justiça, *Belmira Gandra*.
2611049785

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6530/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 4888/06.3TBVNG

Credor — Ilídio Mota — Petróleos e Derivados, L.^{da}
Insolvente — Alcino Manuel Polonia Soares.

No 6.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 22 de Agosto de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alcino Manuel Polonia Soares, casado (regime de comunhão de adquiridos), número de identificação fiscal 144288427, com domicílio na Rua do Passadouro, 284, Madalena, 4405 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Emília Manuela Gomes da Conceição, com domicílio na Rua do Jornal Correio da Feira, 5, 3.º, esquerdo, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Conceição Pacheco Maia*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Antas*.
2611049773

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6531/2007

Processo n.º 685/06.4TYVNG

Nos autos de insolvência acima identificados, no 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 31 de Janeiro de 2007, pelas 12 horas e 26 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do insolvente Leite & Santos, Sociedade de Representações, L.ª, número de identificação fiscal 506331466, com sede na Praceta de Santos Pousada, 90, rés-do-chão, Oliveira do Douro, 4430-523 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Rui Manuel de Oliveira Leite e Sandra Maria da Costa Santos Leite, ambos residentes na Praceta de Santos Pousada, 90, rés-do-chão, Oliveira do Douro, 4430-523 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, com domicílio na Estrada Nacional n.º 109, 1405, 1.º, esquerdo, Valadares, 4405-575 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Foi, por despacho proferido em 18 de Junho de 2007, designado o dia 2 de Outubro de 2007, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

tição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*.

2611049607

Anúncio n.º 6532/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 382/07.3TYVNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 16 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Carina Ouro, L.ª, número de identificação fiscal 503796000, com sede na Rua de São Roque da Lameira, 1841, Campanhã, 4000-000 Porto, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Carlos Alberto Ribeiro Garcia Araújo, número de identificação fiscal 150989199, com endereço na Rua de Gago Coutinho, 65, Guimarães, 4810-032 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José Ferreira Teixeira, com escritório na Rua de Artur Loureiro, 38, rés-do-chão, 4000-000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611049734

Anúncio n.º 6533/2007

Insolvência (apresentação) — Processo n.º 257/07.6TYVNG

Nos autos de insolvência em que são insolvente Ramalhão & Filhos, L.^{da}, número de identificação fiscal 504209825, com sede na Rua de António José de Almeida, 480, Custóias, 4460 Matosinhos, e administradora da insolvência a Dr.^a Graça Simões, com endereço na Rua do Mercado, Edifício do Parque, bloco 3, 1.º, esquerdo, 3780-214 Anadia, ficam notificados todos os interessados de que na assembleia de credores realizada no dia 6 de Setembro de 2007 foi deliberado por unanimidade o encerramento do processo supra-referido.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Os efeitos do encerramento são os previstos no artigo 233.º do CIRE.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*.

2611049775



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Rectificação n.º 1684/2007

Por ter saído com inexactidão a redacção dos artigos 14.º e 20.º da deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, referente ao regulamento de celebração de contratos individuais de trabalho na UBI, procede-se à sua rectificação.

Assim, no artigo 14.º, onde se lê:

«A retribuição devida ao pessoal abrangido pelo presente regulamento tem como referência a remuneração mensal auferida, para idêntico conteúdo funcional e patamar de responsabilidade, pelo pessoal com nomeação nos quadros da Administração Pública.»

deve ler-se:

«A retribuição devida ao pessoal abrangido pelo presente regulamento tem como referência a remuneração mensal auferida, para idêntico conteúdo funcional e patamar de responsabilidade, pelo pessoal com nomeação nos quadros da Administração Pública, devendo a sua actualização ser idêntica à verificada para os funcionários e agentes da Administração Pública.»

e, no artigo 20.º, onde se lê:

«1 — O pessoal não docente que, à data da entrada em vigor do presente regulamento, esteja contratado a termo certo há mais de um ano, e cujas funções visem satisfazer necessidades entretanto reconhecidas como permanentes, por despacho do dirigente máximo da entidade empregadora, pode ser contratado por tempo indeterminado, sem sujeição às normas de recrutamento e selecção previstas no presente regulamento.

2 — A contratação nos termos do número anterior depende, ainda, de informação favorável do superior hierárquico do contratado no que respeita à qualidade do serviço prestado, homologada pelo reitor.

3 — Ao pessoal que, à data da entrada em vigor do presente regulamento, esteja contratado a termo certo há menos de um ano, é aplicável o disposto nos números anteriores, uma vez cumprido aquele prazo e desde que preenchidos os demais para o efeito.»

deve ler-se:

«O pessoal não docente que, à data da entrada em vigor das presentes normas, esteja contratado a termo tem preferência na contratação a celebrar por tempo indeterminado, desde que obtida informação favorável do respectivo superior hierárquico.»

14 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 22 604/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação única, por um ano, do contrato a termo certo do licenciado Paulo Jorge Tavares Bastos, com início em 1 de Setembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 139.º, n.º 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para dar continuidade à colaboração técnica especializada, no Centro de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 22 605/2007

Por despacho de 11 de Agosto de 2006 do director da FML, proferido por delegação do reitor da UL, foi renovado por mais um ano o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e o Dr. João Mário Ribeiro Crispim, a exercer funções de monitor, com efeitos a 7 de Julho de 2006.

17 de Setembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

2611049533

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Contrato (extracto) n.º 977/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi celebrado com a Doutora Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 12 de Julho de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 978/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi celebrado com a Doutora Ana Sofia Correia dos Santos, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 30 de Junho de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 22 606/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento até à realização das provas de doutoramento da mestre Maria Natália de Carvalho Alves, assistente desta Faculdade, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Louvor n.º 506/2007**

O técnico profissional António Gonçalves Paula foi aposentado, a seu pedido, após ter concluído 24 anos de exercício de funções na Universidade do Minho.

No desempenho das suas funções, demonstrou sempre grande espírito de missão, e a sua permanente simpatia e inextinguível disponibilidade granjearam o respeito, a confiança e a estima de todos com quem trabalhou.

As suas qualidades pessoais aliadas ao elevado sentido de dever e grande capacidade de relacionamento humano muito contribuíram para o bom funcionamento e imagem da Universidade.

De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho através do presente louvor.

12 de Setembro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Instituto de Higiene e Medicina Tropical****Despacho (extracto) n.º 22 607/2007**

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido no uso da delegação de competências (despacho n.º 3233/2007, de 22 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007), foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 5 de Setembro de 2007, ao professor auxiliar João Mário Brás da Piedade.

18 de Setembro de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências****Despacho (extracto) n.º 22 608/2007**

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência, foi o Doutor Michel Celestino Paiva Ferreira nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório relativo a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Tendo em conta o relatório pormenorizado de actividades apresentado pelo professor auxiliar Michel Celestino Paiva Ferreira e a apreciação dos pareceres dos professores Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, professor catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e Miguel Caetano de Oliveira Filgueiras, professor catedrático do Departamento de Ciência de Computadores da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a comissão coordenadora do conselho científico, em 25 de Julho de 2007, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

17 de Setembro de 2007. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 22 609/2007**

Por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Fátima Rodrigues Pereira Pina, professora associada, no período de 11 a 16 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 22 610/2007

Por meu despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático, no período de 17 a 20 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 22 611/2007

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro aos seguintes docentes:

Doutor Manuel António Pereira Gutierrez, professor auxiliar — fora do País no período de 17 a 19 de Setembro de 2007, e no País nos dias 27 e 28 de Setembro e no período de 14 a 16 de Novembro de 2007.

Doutora Maria Inês Ferreira Águeda de Azevedo, professora auxiliar — no País no período de 1 a 4 de Outubro de 2007.

Doutora Maria Herçília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora associada — fora do País nos períodos de 19 a 21 de Setembro, 3, 4, 25 e 26 de Outubro, 25 a 30 de Novembro e de 1 a 4 de Dezembro de 2007, e no País nos dias 27 e 28 de Setembro e 15 e 16 de Novembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 22 612/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo indicados:

Doutor Alberto Joaquim Vieira da Mota, professor auxiliar, no período de 1 a 4 de Outubro de 2007.

Mestre Maria Isabel Torres Martins, assistente, no período de 21 de Setembro a 16 de Dezembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 22 613/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo indicados:

Doutor José Carlos Lemos Machado, professor associado, no período de 17 a 23 de Setembro de 2007;

Doutora Maria do Céu Fontes Herdeiro Figueiredo, professora auxiliar, no período de 17 a 23 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Rectificação n.º 1685/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, o despacho n.º 8454/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «Por despacho de 16 de Fevereiro de 2007».

18 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 22 614/2007**

Por despacho de 11 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Gonçalo Nuno Rodrigues Brás, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2007 e 14 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 615/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o provimento de Sónia Raquel Varela Cunha, técnica de 2.ª classe (estagiário), da área de relações públicas/marketing, da carreira de técnico, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 616/2007

Por despacho de 29 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o provimento de Liliana Patrícia Caetano Santinhos, técnica de 2.ª classe (estagiário), da área de relações públicas/marketing, da carreira de técnico, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 617/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado por urgente conveniência de serviço, após concurso externo de ingresso, o provimento de Dora Cristina Sousa Silva, técnica de 2.ª classe, da área de relações públicas/marketing, da carreira de técnico, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 618/2007

Por despacho de 7 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, nos termos previstos na alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, de Cláudia Sofia Nunes Valente, equiparada a assistente (2.º triénio), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, deste Instituto.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 619/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, nos termos previstos na alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho,

com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, de Ana Paula Vestia Milhinhos, equiparado a assistente (1.º triénio), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, deste Instituto.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 620/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Miguel da Silva Gabirro, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2007 e 14 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 621/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Assis da Silva Domingues, com a categoria de encarregado de trabalhos em tempo inteiro para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 10 de Setembro de 2007 e 9 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 622/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Joana Craveiro Pereira Sousa, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 623/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Stephan Ferdinand Jurgens, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 624/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Mário Jorge da Câmara de Melo Caeiro, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 625/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes, com a categoria de assistente do 2.º triénio, em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2010.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 626/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de João Miguel Reis Tita Lopes Vinagre, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 627/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Manuel Araújo Melo Roque Pimentel, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 628/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Diogo Franca Neto Dória, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 28 de Fevereiro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 629/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Celso da Cruz Martins, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 630/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Coelho Aboim Inglez, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2009.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 631/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Pedro Manuel Simão Belchior Nunes, com a categoria de equiparado a professor adjunto em tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 632/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Almeida Letria, com a categoria de equiparado a professor adjunto em tempo parcial (60%), para a Escola Superior de

Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 22 633/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo José Leal Duarte, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio) em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2009.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 799/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Design da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

g) Seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;

i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do ECPDESP.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 22 634/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Pedro André Guerreiro Martins Araújo como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 e validade até 31 de Janeiro de 2008.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 635/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, José Miguel da Silveira Correia Saúde foi nomeado em comissão de serviço professor-adjunto da Escola Superior de Tec-

nologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação e por um período de três anos.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Rectificação n.º 1686/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 21 911/2007, relativo a Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, publicado a p. 27 288 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «como encarregado de trabalhos» deve ler-se «como equiparado a professor-adjunto».

18 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 22 636/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizada a nomeação, precedendo concurso de provas públicas, de Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva como professora-coordenadora, em regime de tempo integral e exclusividade, para o quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 2, índice 230, da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 18 505/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 27 de Junho de 2007, a Carlos Emílio Macias Viel, assistente eventual de anestesiologia, em regime de contrato administrativo de provimento, foi autorizada a licença sem vencimento, por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação n.º 1947/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 30 de Agosto de 2007, Fernanda Maria Termentina Baldeira Brito, auxiliar de acção médica principal do quadro residual do ex-Hospital de Santa Marta, foi promovida a encarregada de sector, do quadro do mesmo ex-Hospital, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

17 de Setembro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1948/2007

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2007, a enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital Ana Paula Ramos Caetano foi autorizada a iniciar licença sem ven-

cimento de longa duração, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007.

31 de Agosto de 2007. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1949/2007

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Agosto de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente graduada de medicina interna Dr.ª Maria Helena de Campos Vilela, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1950/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., de 21 de Julho de 2007, a Dr.ª Maria da Graça Cameirão Paradinha Moreira, assistente de medicina física e de reabilitação do quadro deste Hospital, foi autorizada a exercer funções na Clínica Fisiátrica Dr. Simas Abrantes, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de quatro horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

17 de Setembro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 22 637/2007

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 5 de Julho de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, a:

Ana Catarina Patrocínio Sequeira Fonseca, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 10 de Julho de 2007.

Cláudia Sofia Jesus Rocha Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 24 de Julho de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 10 de Julho de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a José Manuel Novo Costa Passos, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 12 de Julho de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a Sandra Cristina Silva Neves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, a partir de 4 de Agosto de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 8 de Agosto de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Paula Cristina Campos Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Agosto de 2007.

Jerónimo Vega Navarro, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Instituto, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Maria Isabel Pitacas Alves, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Alice Maria Guedes Ventura Ferreira, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 31 de Agosto de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Maria Godinho Nunez Silva Moura Barreiros Cardoso e Sandra Isabel Santos Damas Martins, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Alexandra Sofia Almeida Conceição e Maria Elisabete Pires Gaspar, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Setembro de 2007.

Carla Maria Martins Lança, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Setembro de 2007.

No uso de competência delegada, foi autorizada, por despacho da enfermeira-directora de 3 de Setembro de 2007, a manutenção de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a:

Filomena Maria Tavares Pereira Cajada, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 2007.

Margarida Maria Vieira Dias Antunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 18 506/2007

Loteamento urbano Olival das Mastigas, Bairro do Rio de Clérigos, Alcácer do Sal — Processo n.º 4/2007

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a proposta ao projecto do loteamento n.º 4/2007, a promover por Pedro Gregório de Jesus Mendes Conceição, no Olival das Mastigas, Bairro do Rio de Clérigos, Alcácer do Sal.

É proposta a constituição de três lotes destinados exclusivamente a moradias unifamiliares isoladas com um ou dois pisos.

O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611049436

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Edital n.º 800/2007

Alteração (actualização) das taxas do Albergue da Juventude

O Dr. Luís Miguel Carraça Franco, presidente da Câmara Municipal do concelho de Alcochete, torna público que, por deliberação tomada em reunião da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a proposta de alteração (actualização) das taxas do Albergue da Juventude.

Assim, face ao disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao presidente da Câmara Municipal no prazo de 30 dias contados da data da sua publicação no *Diário da República*.

A proposta de alteração (actualização) poderá ser consultada na Divisão Administrativa da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização e da Divisão Administrativa, em regime de acumulação excepcional, o subscrevi.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

ANEXO

Actualização das taxas do Albergue da Juventude

O Centro de Estágio e Albergue da Juventude é uma unidade de alojamento gerida pela Câmara Municipal de Alcochete, tendo sido inaugurado em Julho de 1995.

Tendo em conta que este equipamento não beneficia de qualquer tipo de actualização de taxas desde 2001, sugere-se uma respectiva actualização.

De referir que o Albergue da Juventude proporciona anualmente a estadia de milhares de pessoas, estando dotado de um conjunto de valências que outros equipamentos similares não dispõem: cozinha alberguista e serviço de lavanderia.

Assim, face às taxas actuais do Albergue da Juventude:

- a) Época baixa (1 de Outubro a 31 de Março) — € 8,48.
- b) Época alta (1 de Abril a 30 de Setembro) — € 9,98.

Propõe-se a seguinte actualização das taxas do Albergue da Juventude:

- a) Época baixa (1 de Outubro a 31 de Março) — € 10.
- d) Época alta (1 de Abril a 30 de Setembro) — € 12.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 18 507/2007

Aditamento ao alvará n.º 4/1988

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o presente aditamento ao alvará n.º 4/1988, que incide sobre o prédio urbano sito na Gândara, freguesia e concelho de Arganil, em nome de Eduardo das Neves Ventura e outro, requerida por José Luís Pópulo de Oliveira e outro.

As alterações às especificações do alvará de loteamento, aprovadas por deliberação camarária de 5 de Junho de 2007, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam-se conforme a seguir se discrimina:

As alterações verificam-se nos lotes 4, 6 e 7, conforme a seguir se descreve:

Lote 4 com a área de 831 m², destinado a habitação unifamiliar composta por cave com destino a arrumos e garagem, rés-do-chão e 1.º andar com destino habitação, com área de implantação de 289 m² e área total de construção de 419 m²;

Lote 6 com a área de 1102 m², destinado habitação unifamiliar composta por cave com destino anexos e garagem, rés-do-chão e 1.º andar destinado a habitação, com área de implantação de 289 m² e área total de construção de 419 m²;

Lote 7 com a área de 1169 m², destinado habitação unifamiliar composta por cave com destino anexos e garagem casa de máquinas, rés-do-chão e 1.º andar destinado habitação, com área de implantação de 317,84 m² e área total de construção de 380,84 m².

Em tudo o resto mantém-se o descrito no alvará anterior.

Em tudo que por omissão não se faz referência será respeitada a planta de síntese.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos Paços do Município, publicado no *Diário da República* e num dos jornais da região.

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611049508

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 18 508/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da signatária de 17 de Setembro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, a candidata ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, área de engenharia florestal, Florbela da Piedade Silva, foi dispensada de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeada para ocupar o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia florestal, e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611049610

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 18 509/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Constância.

5 — Conteúdo funcional — definido pelo despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Abril de 1989.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa, Recursos Humanos da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional n.º 3, apartado 46, 2250-909 Constância, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência (indicar a rua, o número de polícia, andar e o código postal e número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e referidos no n.º 6.1 do presente aviso.

7.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos de admissão serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

c) Declaração, passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública e a classificação de serviço do módulo temporal relevante para efeitos do concurso;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte (NIF).

9 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

O ordenamento dos candidatos será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e fundamentação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri será assim constituído:

Presidente — António do Carmo Pratas, vereador.

Vogais efectivos:

Francisco José Caipirra Covas, chefe da Divisão Administrativa/Financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Hélder Manuel da Costa Freire, chefe da Secção Financeira.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide do Vale Quaresma Ferreira, técnica superior assessora.

Ana Maria Pereira Rodrigues Silvério, chefe da Secção Administrativa.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma citado e publicado na BEP em 27 de Julho de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611049526

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 18 510/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Agosto de 2007, e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Joaquim Moreira de Sousa Dias, com a categoria de asfaltador do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 170, do NSR) para a categoria de electricista do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 170, do NSR), nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611049488

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 18 511/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, emitido em 21 de Agosto, referente ao prédio sito na Quinta da Carvalho, Urbanização Aldeamentos de Santa Clara da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2124, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-9/00.

As alterações incidem sobre os lotes 120 a 122, 131 a 142, 143, 144, 145 e criação do lote 159 e foram requeridas por EDI-FOZ — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis. As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611049457

Aviso (extracto) n.º 18 512/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do Pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, emitido em 21 de Agosto, referente ao prédio sito na Quinta da Carvalho, Urbanização Aldeamentos de Santa Clara, da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2124, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-9/00. As alterações incidem sobre os lotes 146, 147 e 148 e foram requeridas por EDI-FOZ — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis. As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611049517

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 18 513/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Tiago Joaquim Catarino Godinho

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, o funcionário Tiago Joaquim Catarino Godinho, com a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 1, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2.

14 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611049422

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 18 514/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 28 de Outubro e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, que, por despacho emitido pelo presidente da Câmara Municipal em 5 de Junho de 2007, foi autorizado o reingresso no quadro de pessoal desta Câmara Municipal no lugar de cantoneiro de João Paulo Carvalho Martins da Silva, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração.

A readmissão produz efeitos a 3 de Setembro de 2007.

16 de Setembro de 2007. — O Vereador, *José António da Costa Tomé*.

2611049772

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 18 515/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi prorrogada, por mais um ano, a requisição da engenheira civil de 1.ª classe Dulce

de Jesus Caetano Machado, da Câmara Municipal de Sintra, com início em 11 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611049538

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 18 516/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi nomeada na categoria de técnico superior assessor a única candidata ao concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, Maria Luísa Dias Gomes, licenciada em Serviço Social.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* para aceitar o lugar para que foi nomeada. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611049778

Aviso n.º 18 517/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi nomeada na categoria de técnico superior assessor a única candidata ao concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, licenciada em História.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* para aceitar o lugar para que foi nomeada. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611049794

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 18 518/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi renovado por mais três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Jorge Manuel da Luz Conceição Branco para o desempenho de funções de assistente de fotografia, com início em 6 de Setembro de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611049615

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 18 519/2007

Operação de loteamento municipal — Discussão pública

José Manuel Santinha Lopes, presidente da Câmara Municipal de Mourão, faz saber, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que, por deliberação deste executivo tomada na sua reunião ordinária de 4 de Setembro de 2007, é aberta a discussão pública relativa à operação de loteamento que esta Câmara Municipal pretende promover no prédio rústico denominado Tapada do Chaparrinho, sito na freguesia e concelho de Mourão, propriedade deste município, para constituição de cinco lotes destinados à edificação de habitações.

Nestes termos, durante o período de 15 dias contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão todos os interessados consultar o projecto da referida ope-

ração de loteamento, nas horas normais de expediente, que se encontra exposto no Serviço de Apoio Administrativo à Divisão de Obras e Urbanismo, no Edifício dos Paços do Município, na Praça da República, 20, em Mourão, e apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, através de carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Mourão, donde conste o nome, endereço, número e data do bilhete de identidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados e divulgados nos termos legais.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

2611049556

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso (extracto) n.º 18 520/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, foi exonerado, a seu pedido, o operário qualificado, pedreiro, António Alexandre Nunes Vieira, a partir de 1 de Setembro de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611049636

Aviso (extracto) n.º 18 521/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 21 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais um ano ao electricista Luís Miguel Barbosa da Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611049638

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 18 522/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal, torna público que nomeou, para preencher um lugar de técnico superior de veterinária de 1.ª classe, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o funcionário António Carlos Tomé Morgado, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611049781

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 18 523/2007

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que procedi à renovação do contrato a termo resolutivo certo com o contratado Ricardo Figueiró Silva, técnico de 2.ª classe, por mais um ano, nos termos do artigo 139.º, n.º 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

3 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611049598

Aviso (extracto) n.º 18 524/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados e pelo período de um ano:

Início em 12 de Setembro de 2007:

Ana Fernanda Loureiro Carvalho Dias Fardilha — professora de Ciências.

Ana Paula Pinho Soares — professora de Educação Física.

Clara Alexandrina Ferreira Silva — professora de Educação Física.

Hugo Luís Meireles e Silva — professor de Ciências.

Joana Andreia Duarte Carvalho — professora de Ciências.

Mário Fernando Henriques Silva — professor de Educação Física.

Marta Guimarães Vieira — professora de Educação Física.
Nuno Miguel Valente Almeida — professor de Educação Física.
Pedro Nuno Sâncio Moreira Pinto — professor de Educação Física.
Raul Daniel Cerqueira Oliveira — professor de Educação Física.
Ricardo Jorge Soares Silva — professor de Educação Física.
Vasco Filipe Fonseca Pinho Costa — professor de Educação Física.

Início em 17 de Setembro de 2007:

Ana Carolina Soares Santos — professora de Educação Física.
Paula Cristina Almeida Pereira — professora de Ciências.

Início em 18 de Setembro de 2007:

Andreia Sofia Rodrigues Moreira — professora de Educação Física.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

17 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611049579

Aviso (extracto) n.º 18 525/2007

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à renovação dos contratos a termo resolutivo certo com Ricardo Jorge R. Meneses Mariano, técnico superior de 2.ª classe, por mais um ano, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

17 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611049593

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 18 526/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Setembro de 2007, e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de arquitecto assessor principal o candidato Francisco José da Silva Moreira Rosa, posicionado no índice 710, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611049428

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 18 527/2007

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz público que, por despacho de 27 de Agosto do corrente ano, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo com o técnico de informática Ricardo Jorge Cadima Ferreira, a partir de 16 de Agosto de 2007, inclusive. (Isento do visto do Tribunal Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611049544

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 18 528/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Setembro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior assessor (recursos humanos) a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Joana Cecílio Barradas.

17 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611049540

Aviso (extracto) n.º 18 529/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Setembro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior assessor (jurista) a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado Alexandra Sofia Carlos Mota Luís.

17 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611049642

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18 530/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história assessor principal — Processo n.º 21/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 15 de Agosto de 2007 do vice-presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história assessor principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário exerce funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores;

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores;

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007241, de 6 de Setembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

Vogais efectivos:

Técnica superior de biblioteca e documentação assessora Dr.ª Cristina Maria Ribeiro Gonçalves Margaride, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

Director de departamento Municipal de Recursos Humanos Dr. José Pinto Ferreira.

Vogais suplentes:

Técnica superior de história assessora principal Dr.ª Maria da Graça Santos Peixoto.

Chefe de divisão Municipal de Consultadoria Jurídica Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

13 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*, 2611049523

Aviso n.º 18 531/2007

Concurso interno de acesso geral para 11 lugares de agente municipal de 1.ª classe — Processo n.º 14/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 15 de Agosto de 2007 do vice-presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 11 lugares de agente municipal de 1.ª classe, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Direcção Municipal de Segurança.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores;

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores;

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, a hora e o local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho),

residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação serão afixadas para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor, no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou da inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007244, de 6 de Setembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

Vogais efectivos:

Técnico superior de polícia municipal Dr. Telmo Filipe Quelhas Moreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos.

Director de departamento Municipal de Recursos Humanos Dr. José Pinto Ferreira.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão Municipal de Fiscalização Dr. José António Dias Figueiredo.

Chefe de divisão Municipal de Gestão de Pessoal Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

13 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611049536

Aviso n.º 18 532/2007

Torna-se público que, por despacho de 11 de Setembro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira de assistente administrativo, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraor-

dinária, da funcionária Maria Eunice Marques e Silva, devendo a mesma realizar um período de seis meses de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

18 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611049776

Aviso n.º 18 533/2007

Torna-se público que, por despacho de 11 de Setembro de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira de técnico profissional de construção civil, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, do funcionário José António Marques da Silva, devendo o mesmo realizar um período de seis meses de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

18 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
2611049774

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁCER DO SAL (SANTA MARIA DO CASTELO)

Aviso n.º 18 534/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo) de 2 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Composição do júri — o júri será constituído por:

Presidente — Virgílio Nunes Ervideira, secretário da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Hélder José Mendes Faustino, presidente da assembleia de freguesia.

Duarte Alferes Pinto Soares, vogal da assembleia de freguesia.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Tavares Alferes Candeias, tesoureira da Junta de Freguesia.

Ana Maria Pinela Caixas Palhinhas, vogal da assembleia de freguesia.

4 — Conteúdo funcional — o definido na alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente com vínculo à Administração Pública e ser detentor da categoria de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados no mínimo de *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Forno das Escadinhas, 15, 7580-159 Alcácer do Sal, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Outras declarações em que se especifique quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Declaração do serviço de origem, autenticada, onde se especifique a categoria que possui na entidade onde presta serviço e natureza do vínculo.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9 — Os métodos de selecção serão constituídos por prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será atribuída pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,40PTC + 0,30AC + 0,30EPS$$

em que:

- PTC* = prova teórica de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova teórica de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, tem a duração de noventa minutos, carácter eliminatório e versará sobre as seguintes matérias:

Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime de carreiras — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

10.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular serão os seguintes:

Habilitações literárias:

- 12.º ano de escolaridade — 20 valores;
 11.º ano de escolaridade — 18 valores;
 9.º ano de escolaridade — 18 valores;

Experiência profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores) — por cada ano de serviço prestado na carreira — 3 valores;

Formação profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores):

Ações específicas com interesse para a função — 5 valores por cada acção;

Ações com algum interesse para a função — 3 valores por cada acção;

Acção não específicas — 1 valor por cada acção;

Classificação de serviço — o dobro da média aritmética simples dos últimos três anos classificados;

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção incidirá sobre os seguintes factores de apreciação:

Motivação e interesse para o lugar, capacidade de relacionamento social e capacidade de expressão e apreensão verbal, convertendo-se

a opinião formulada pelo júri para a escala classificativa adoptada, de acordo com o seguinte:

- Favorável preferencialmente* — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 13 a 15 valores;
Favorável — de 11 a 12 valores;
Favorável com reservas — 10 valores;
Não favorável — menos de 10 valores.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas para consulta no placard do edifício da Junta Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo) ou notificadas aos candidatos, conforme as situações previstas no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Felismino Maria Coelho*.
 2611049539

Aviso n.º 18 535/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo) de 2 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Composição do júri — o júri será constituído por:

Presidente — Virgílio Nunes Ervideira, secretário da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Hélder José Mendes Faustino, presidente da assembleia de freguesia.

Duarte Alferes Pinto Soares, vogal da assembleia de freguesia.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Tavares Alferes Candeias, tesoureira da Junta de Freguesia.

Ana Maria Pinela Caixas Palhinhas, vogal da assembleia de freguesia.

4 — Conteúdo funcional — o definido na alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente com vínculo à Administração Pública e ser detentor da categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados no mínimo de *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Forno das Escadinhas, 15, 7580-159 Alcácer do Sal, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;

c) Outras declarações em que se especifique quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;
b) Declaração do serviço de origem autenticada onde se especifique a categoria que possui na entidade onde presta serviço e natureza do vínculo.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

9 — Os métodos de selecção serão constituídos por prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será atribuída pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 PTC + 0,30 AC + 0,30 EPS$$

em que:

PTC = prova teórica de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova teórica de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, tem a duração de noventa minutos, carácter eliminatório e versará sobre as seguintes matérias:

Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime de carreiras — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

10.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular serão os seguintes:

Habilitações literárias:

12.º ano de escolaridade — 20 valores;
11.º ano de escolaridade — 18 valores;
9.º ano de escolaridade — 18 valores;

Experiência profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores) — por cada ano de serviço prestado na carreira — 3 valores;

Formação profissional (em caso algum este factor poderá exceder os 20 valores):

Acções específicas com interesse para a função — 5 valores por cada acção;

Acções com algum interesse para a função — 3 valores por cada acção;

Acção não específicas — 1 valor por cada acção;

Classificação de serviço — o dobro da média aritmética simples dos últimos três anos classificados;

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção incidirá sobre os seguintes factores de apreciação:

Motivação e interesse para o lugar, capacidade de relacionamento social e capacidade de expressão e apreensão verbal, convertendo-se a opinião formulada pelo júri para a escala classificativa adoptada, de acordo com a seguinte tabela:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 13 a 15 valores;
Favorável — de 11 a 12 valores;
Favorável com reservas — 10 valores;
Não favorável — menos de 10 valores.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas para consulta no placard do edifício da freguesia de Alcácer do Sal

(Santa Maria do Castelo) ou notificadas aos candidatos, conforme as situações previstas no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Felismino Maria Coelho*.
2611049537

JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA

Aviso n.º 18 536/2007

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, declara-se que o executivo da Junta de Freguesia da Damaia, na sua reunião de 22 de Agosto de 2007, aceitou o pedido de demissão da funcionária Maria Fernanda de Almeida Ferreira, do quadro de pessoal desta autarquia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, contando-se a data do efeito da sua exoneração a partir do dia 31 de Agosto de 2007.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António José Rodrigues de Oliveira*.

2611049535

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-NOVA

Aviso n.º 18 537/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz -se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 31 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao titular do lugar a prover as funções constantes no n.º 1, alínea c), do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área da freguesia de Santa Clara-a-Nova, Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 222, no valor de € 725,39, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão ser funcionário, nos termos do n.º 4, alínea a), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e

respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova, entregue pessoalmente na Secretaria da Junta de Freguesia ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1 à Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova, Estrada Municipal n.º 25, 7700-240 Santa Clara-a-Nova, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;
- e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser ainda acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 6 deste aviso, podendo ser substituídos por declaração no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Junta de Freguesia são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.6 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova oral de conhecimentos — terá a duração máxima de uma hora e versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias);
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central e local);

b) Avaliação curricular — o júri terá em conta a experiência profissional, a classificação de serviço e os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade. Na avaliação curricular o júri terá em conta:

A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
A formação profissional, em que se pondera as acções de formação profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso em que:

Não frequência de quaisquer acções de formação (relacionadas ou não com o lugar a prover) — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o lugar a prover) — 12 valores + 1 por cada acção deste tipo até ao limite de 20 valores.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, em que:

Inexistência de qualquer experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 10 valores;

Existência de experiência profissional não directamente ligada com a actividade do lugar a prover — 12 valores;

Existência de experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 12 + 2 valores por cada ano até ao limite de 20 valores.

A classificação final da avaliação curricular será expressa mediante a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

11.1 — Os referidos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores.

11.2 — A classificação final será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3(PC) + 2(AC)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova oral de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
- b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
- c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova, João Manuel da Palma Guerreiro Paleta.

Vogais efectivos:

Secretária da Junta de Freguesia Aline Guerreiro Rodrigues Cortes Guerreiro.

Tesoureiro da Junta de Freguesia Joaquim Francisco Tomé Sousa.

Vogais suplentes:

Presidente da Assembleia de Freguesia Dário Martins Guerreiro.
Membro da Assembleia de Freguesia Hélder Manuel Palma Guerreiro.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — Patrícia Dias Metelo Guerreiro.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Manuel da Palma Guerreiro Paleta*.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Algarve

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	À atenção de Direcção de Serviços do Litoral
Endereço Rua do Dr. José de Matos, 13	Código postal 8000-503
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289895200	Fax 289807623
Correio electrónico geral@ccdr-alg.pt	Endereço Internet (URL) www.ccdr-alg.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Plano de Praia da Coelha, concelho de Albufeira».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada em causa refere-se à requalificação da Praia da Coelha, concelho de Albufeira, e consta fundamentalmente de:

Requalificação de acesso pedonal e de estacionamento condicionado;
Regularização de escoamento pluvial;
Plantações; e
Remoção de instalação eléctrica aérea e instalação de iluminação pública fotovoltáica.

O preço base do concurso é de 158 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Praia da Coelha, concelho de Albufeira.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo artigo 17.º do mesmo diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro com alvará de construção e comprovem, em relação a cada uma das empresas, através dos documentos exigidos para habilitação dos concorrentes indicados no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes efectuar-se-á com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e será efectuada através dos documentos mencionados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção com as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; e

1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais de outros Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º I/CCDR ALG/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O preço do processo de concurso, em que se inclui o projecto, fornecidos em papel e em CD, é de 250 euros, isentos de IVA, e serão fornecidos contra pagamento prévio do valor referido, em cheque ou numerário. Em alternativa, pode ser fornecido apenas o CD contra o pagamento de 50 euros, nas condições atrás referidas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Rua do Dr. José de Matos, 13, 8000-503 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região do Algarve.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da CCDR Algarve, *João Varejão Faria*.

2611049768

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	À atenção de Direcção de Serviços do Litoral
Endereço Rua do Dr. José de Matos, 13	Código postal 8000-503
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289895200	Fax 289807623
Correio electrónico geral@ccdr-alg.pt	Endereço Internet (URL) www.ccdr-alg.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de «Requalificação do estacionamento da Meia-Praia Leste-Forte da Meia-Praia, concelho de Lagos».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consta fundamentalmente de:

Requalificação do estacionamento e da área de circulação;

Regularização do escoamento pluvial que drena para uma zona húmida a recuperar; Plantações; e

Remoção de instalação eléctrica e de telecomunicações aéreas e instalação de iluminação pública e de telecomunicações subterrâneas.

O preço base do concurso é de 140 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Meia-Praia Leste, concelho de Lagos.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, sem inclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a modalidade de pagamento será de acordo com o artigo 17.º do mesmo diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro com alvará de construção e comprovem, em relação a cada uma das empresas, através dos documentos exigidos para habilitação dos concorrentes indicados no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes efectuar-se-á com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e será efectuada através dos documentos mencionados no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Só podem ser admitidos a concurso os seguintes concorrentes:

a) Os concorrentes titulares de alvará de construção com as seguintes habilitações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; e

1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicado em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes nacionais de outros Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação; d) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 3 CCDR ALG/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O preço do processo de concurso, em que se inclui o projecto, fornecido em papel e em CD, é de 250 euros, isentos de IVA, e serão fornecidos contra pagamento prévio do valor referido, em cheque ou numerário. Em alternativa, pode ser fornecido apenas o CD contra o pagamento de 50 euros, nas condições atrás referidas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Rua do Dr. José de Matos, 13, 8000-503 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional do Algarve.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da CCDR Algarve, *João Varejão Faria*.

2611049765

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto Português do Sangue, I. P.

Endereço postal:

Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto Português do Sangue, I. P.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

217921014.

Fax:

217921015.

Correio electrónico:

aprovisio@ips.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálago concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de reagentes — rastreio obrigatório do sangue para os Laboratórios de Doenças Transmissíveis dos Centros Regionais de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto, durante o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Conforme caderno encargos.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para aquisição de reagentes, categoria 24.49.62.00, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L329/1, de 17 de Dezembro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades são conforme as indicadas no caderno encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos das disposições dos artigos 69.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público internacional n.º 1-10002/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 90,75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado inclui o IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numerário ou vale de correio se os documentos forem remetidos por essa via.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/11/2007.

Hora: 11:00.

Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem ao referido acto assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado nele intervir.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Gabriel de Olim.

2611049701

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DA MADEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereço postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-081.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.

À atenção de:

Ex.^{mo} Sr. Reitor.

Telefone:

291209400.

Fax:

291209420.

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.uma.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 34-07/DO/RS, para fornecimento de uma solução integrada de serviços de vigilância e segurança contra intrusão, controle de acessos e controle de detecção e extinção de incêndios nas instalações da Universidade da Madeira.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 23.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edifícios da Universidade da Madeira, no Campus Universitário da Penteada e no Colégio dos Jesuítas.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de uma solução integrada de serviços de vigilância e segurança contra intrusão, controle de acessos e controle de detecção e de extinção de incêndios nas instalações da Universidade da Madeira, correspondentes à categoria 23, código CPV 74614000-6 — Serviços de vigilância, código CPV 74610000-8 — Serviços de segurança, código CPV 74611000-5 — Serviços de controle de alarmes e código CPV 45233292-2 — Instalação de equipamento de segurança, referidos no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro de 2003, e de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74614000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74610000.

Vocabulário principal: 74611000.

Vocabulário principal: 45233292.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% sobre o valor da adjudicação, sem IVA incluído, prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato, conforme n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

74600 — Actividades de investigação e segurança, conforme Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 197 — Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: melhor adequabilidade da solução à necessidade exp. — ponderação: 40;

Critério: preço — ponderação: 30;

Critério: condições de pagamento — ponderação: 16;

Critério: prazo de execução — ponderação: 14.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 34-07/DO/RS.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A reprodução e ou envio em formato digital do processo de concurso a solicitar tem o custo de 150 euros, com taxa de IVA incluída, debitando-se custos de expedição no caso de o pedido ser feito por correio. O pagamento deverá ser em numerário, transferência ou cheque, passado a favor da Universidade da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Reuniões da Universidade da Madeira, no Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Acto público.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereço postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-081.

País:

Portugal.

Telefone:

291209400.

Fax:

291209420.

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Endereço internet:

www.uma.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.
2611049762

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ponte de Sor	À atenção de
Endereço Largo de 25 de Abril	Código postal 7400-228
Localidade/Cidade Ponte de Sor	País Portugal
Telefone 242291580	Fax 242291589
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para arrematação da empreitada de projecto geral de reordenamento da margem direita da ribeira do Sor 3.ª fase — entrada norte 1 e 2.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de arranjos paisagísticos na margem direita da ribeira do Sor — entrada norte 1 e 2.

Preço base do concurso: 370 743,35 euros, excluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 204/2002, de 19 de Dezembro de 2001, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 6 de Fevereiro de 2002. Categoria 45.25.6 — Outros trabalhos especializados de construção.**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

De acordo com o caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução o valor de 5%, sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por verbas inscritas no orçamento do município de Ponte de Sor.

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 14 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 deve conter:

a) 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 14.1, alíneas a) e b) do n.º 14.2 e alíneas a) a d) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas e) e f) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 14.1 e a) e b) do n.º 14.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 14.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Qualidade técnica da solução proposta — 40%;

Memória descritiva e justificativa — 50%;

Programa de trabalhos — 40%;

Nota justificativa do preço proposto — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Processo n.º 20/07.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / .

Custo: 238,72 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Ponte de Sor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do edifício sede do município de Ponte de Sor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PORA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611049700

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vieira do Minho	À atenção de Dr. António Afonso Barroso
Endereço Praça de Guilherme de Abreu — Vila Vieira do Minho	Código postal 4850-527

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Endereço Praça de Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-093
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira/Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263280480	Fax 263276002
Correio electrónico presidencia@cm-vfxira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vfxira.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de mobiliário e equipamento para o Museu do Neo-Realismo de Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente desta Câmara Municipal de 17 de Setembro de 2007, foi anulado o concurso de aquisição de mobiliário e equipamento para o Museu do Neo-Realismo em Vila Franca de Xira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611049698

AMBILITAL — INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, E. I. M.**ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 AMBILITAL — Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M.
 Endereço postal:
 Monte Novo dos Modernos, Apartado 20.
 Localidade:
 Ermidas-Sado.
 Código postal:
 7565-908.
 País:
 Portugal.
 À atenção de:
 Conselho de Administração.
 Telefone:
 269508030.
 Fax:
 269502111.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: gestão resíduos.
 Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega:

Aterro Sanitário — Ermidas-Sado.

Código NUTS: PT181.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de um sistema para tratamento de lixiviados do Aterro Sanitário da AMAGRA, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45252127.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 1/2007.

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 14/08/2007.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 4.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:

ECOAMBIENTE — Consultores de Engenharia Gestão e Prestação de Serviços, S. A., e MP — Medioambiente, S. L.

Endereço postal:

Parque Industrial da Abrunheira, Quinta do Lavi, Edifício n.º 2.

Localidade:

Sintra.

Código postal:

2710-089.

País:

Portugal.

Telefone:

219156090.

Fax:

219156099.

Correio electrónico:

geral@ecoambiente.pt

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/09/2007.

25 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Idalécio Verissimo* — *José Carlos Vaz Moreira*.

2611049833

ENTIDADES PARTICULARES**APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal 9004-518
Localidade/Cidade Funchal — Madeira	País Portugal
Telefone 291208600	Fax 291220196
Correio electrónico portosdamadeira@apram.pt	Endereço Internet (URL) www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 0 1

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à docagem do rebocador *Ponta do Pargo*.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Docagem do rebocador *Ponta do Pargo*.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os serviços serão prestados nas instalações do concorrente adjudicatário.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 35.11.3 (Barcos de pesca e outras embarcações especiais), subcategoria 35.11.32 (Rebocadores e barcos concebidos para empurrar e outras embarcações) e 35.11.91 (Reparação e manutenção de embarcações e de plataformas e estruturas flutuantes).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades dos bens a fornecer e dos serviços a prestar são as expressas na parte II do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 0 4 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado por fundos próprios da APRAM, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- Melhor preço;
- Melhor prazo de execução;
- Melhor prazo de garantia.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

04.01.0028.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S. A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 / /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: sede da APRAM, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Filipe Gonçalves Marques dos Reis*.

2611049681

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Calçada de São Mateus, Apartado 1052.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3500-192.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Viseu.

Telefone:

232430600.

Fax:

232429756.

Correio electrónico:

devis@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempretadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação:

Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de sinalização vertical — 2007/2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Viseu.

Código NUTS: PT165.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de sinais, para actuação por administração directa na sua respectiva colocação e substituição.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28824700.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 99 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da prestação de serviços, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não serão admitidas propostas cujos concorrentes estejam abrangidos por uma qualquer das situações expressas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos de prestação de contas, designadamente a apresentação do Modelo 22 do IRC dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 238/2007/FSE/DEVIS.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/10/2007.

Hora: 15:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Viseu, Calçada de São Mateus, Apartado 1052, 3500-192 Viseu.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não são admissíveis propostas relativas a parte dos serviços objecto da prestação de serviços.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611049759

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Endereço postal:

Largo do Prof. Abel Salazar.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4099-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Maria Fernanda Magalhães.

Telefone:

222059857.

Fax:

222056676.

Correio electrónico:

aprovisionamento.concursos@hgsa.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção das instalações do conselho de administração.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público n.º 0136/2007 — Empreitada da construção das instalações do conselho de administração.

Preço base: 600 000 euros.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45453100.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Empreitada de preço global, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará do empreiteiro emitido pelo IMOPPI com as seguintes habilitações:

Habilitação na 1.ª categoria — Empreiteiro ou construtor geral em classe correspondente ao valor global da proposta;

1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria;

1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;

1.ª subcategoria da 5.ª categoria.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Exigidos no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Exigidos no caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Exigidos no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 0136/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em cheque ou numerário na Tesouraria do Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: na sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Apenas poderão intervir no acto público do concurso as que para o efeito estiveram devidamente credenciadas pelo concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor Herdeiro*.

2611049699

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia.

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:

Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.

Telefone:

351 211022612.

Fax:

351 211022676.

Correio electrónico:

amramos@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Linha do Tua — quilómetros 46,700/54,100 — beneficiação da superestrutura — balastragem da via.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Linha do Minho da Rede Ferroviária Nacional.

Código NUTS: PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Melhoramento das condições de segurança da infra-estrutura de via que se traduz nas seguintes operações de beneficiação: balastragem da via, melhoramento dos órgãos de drenagem, substituição de travessas de madeira e contenção do talude ao quilómetro 47,88/48,20.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45234100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Montante estimado, sem IVA: 1 100 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.

Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta;

b) Das 1.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em

documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d);

c) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de obras ferroviárias e em classe que cubra o valor global da sua proposta, o que dispensa as exigências a que se refere a alínea a);

d) Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;

e) Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar, em documento anexo à proposta, declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: garantia e qualidade de boa execução — ponderação: 35;

Critério: prazo de execução da empreitada — ponderação: 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso processo n.º 3146.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/10/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Lisboa, Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, Sala dos Actos Públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir, apenas, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os critérios de adjudicação indicados no ponto IV.2) encontram-se devidamente discriminados no ponto n.º 19 programa de concurso.

O preço base do concurso é de 1 100 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O prazo de execução de 240 dias referido no ponto II.3) considera-se como o prazo máximo a contar da data da consignação.

O regime da empreitada quanto ao modo de retribuição é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de validade das propostas indicado no ponto IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de Março.

Aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

Em IV.3.4), a data indicada refere-se à data limite para a entrega das propostas. Em IV.3.3), o valor indicado de 600 euros diz respeito aos documentos concursais em papel; caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático por 150 euros, em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.

Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no programa do concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

Pais:

Portugal.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

Pais:

Portugal.

Telefone:
351 211022612.
Fax:
351 211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Pardal*.

2611049751

SIMRIA — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.
Endereço postal:
Rua do Capitão Sousa Pizarro, 60.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3810-076.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.
À atenção de:
Direcção de Engenharia.
Telefone:
+351 234378230.
Fax:
+351 234378246.
Correio electrónico:
geral@simria.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.simria.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa privada de capital maioritariamente público.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro: Subsistema Norte 3.ª Fase — Ligação ao Interceptor Norte — prestação de serviços de fiscalização, gestão de qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de execução dos interceptores de Laje e Caster.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelhos de Ovar e Santa Maria da Feira.
Código NUTS: PT116.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços objecto do presente concurso tem como objecto geral a fiscalização, gestão de qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de execução dos Interceptores de Laje e Caster.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 74200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 16 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Após a adjudicação da prestação de serviços, determina-se ao adjudicatário que preste caução no valor de 5% do preço total da prestação de serviços. Em todos os pagamentos será deduzido a mesma percentagem para reforço de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos serão mensais e liquidados até 60 dias da data respectiva factura, desde que as mesmas tenham merecido a necessária aprovação pela SIMRIA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão, antes da celebração do contrato, constituir-se obrigatoriamente em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou associar-se em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária passiva, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, respectivamente.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração sob compromisso de honra emitida conforme modelo constante do anexo I Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de que não se encontra em nenhuma das situações nele previstas;

c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro;

d) Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação relativamente à contribuição para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido;

e) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC com o carimbo de «Recibo» ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

f) Documento em que as empresas que se apresentem a concurso agrupadas assumem solidariamente a responsabilidade perante a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., pela manutenção da sua proposta, caso sejam convidadas para o efeito, e se comprometem a constituir-se em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou a associar-se, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato, se lhes for feita a adjudicação;

g) Documento comprovativo da sua qualificação para aplicar metodologias das normas NP EN ISO 9000, emitido por um organismo nacional de normalização de qualquer país da União Europeia.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação do relatório e contas de exercício dos últimos três anos, ou documentos equivalentes, consoante a exigência legal para o tipo de sociedade em questão, designadamente o relatório de gestão e documentos de prestação de contas previstos no artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos últimos três exercícios; receitas anuais médias não inferiores a 1 000 000 de euros, durante os últimos três exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) *Curriculum* do concorrente, incluindo a indicação dos principais trabalhos de natureza e importância comparáveis ao que se encontra a concurso, especifi-

cando em cada caso: designação e datas de começo e conclusão; local de execução; cliente; descrição geral e valor do respectivo contrato;

b) *Curriculum* da equipa técnica proposta.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de construção de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

b) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

c) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

d) Tenham nos últimos cinco anos, pelo menos, elaborado um projecto de detalhe, relativo a cada uma das especialidades indicadas nas três alíneas precedentes, de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com caudal igual ou superior a 80 l/s;

e) Tenham fiscalizado nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de execução de redes de colectores/conduitas elevatórias/emissários, com diâmetros iguais ou superiores a 560 mm;

f) Tenham nos seus quadros um engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência de fiscalização de obras similares;

g) Tenha na equipa da prestação de serviços e nos seus quadros um engenheiro civil (100% afecto à equipa de fiscalização, durante o período de execução da obra) com, pelo menos, cinco anos de experiência profissional em fiscalização de obras de saneamento, seja detentor de CAP nível V — Técnico superior de higiene e segurança no trabalho e experiência reconhecida em coordenação de segurança em obra e implementação de sistemas de segurança de empreendimentos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 16/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Hora Lopes*.

2611049702

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação e Cultura

Escola Básica e Secundária da Calheta

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira — Secretaria Regional de Educação e Cultura — Escola Básica e Secundária da Calheta.

Endereço postal:

Lombo da Estrela.

Localidade:

Calheta.

Código postal:

9370-111.

Pais:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Toma-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 11 de Setembro de 2007, foi anulado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 2197/99, de 8 de Junho, o concurso público para fornecimento de transporte de alunos da Escola Básica e Secundária da Calheta, aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, e no suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*, 2007/S 107-131863, de 7 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Coelho de Sousa*.

2611049652

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo.

Localidade:

Castelo Branco.

Código postal:
6000-276.
País:
Portugal.
À atenção de:
Administrador-Delegado.
Telefone:
+ 351 272348700.
Fax:
+ 351 272348701.
Correio electrónico:
geral@aguasdocentro.com.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção/remodelação de ETAR, Sistemas Interceptores e EE da zona geográfica da Raia, Zêzere e Nabão — Obra 31:

Lote I — Sarnadas de Ródão, Fratel e Sobreira Formosa/Atalaia (Proença-a-Nova);

Lote II — Atalaia (Pedrógão Grande), Escalos, Derreada, Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), Foz do Alge, Cambas e Álvaro.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Lote I — Sarnadas de Ródão, Fratel e Sobreira Formosa/Atalaia (Proença-a-Nova):

ETAR de Sarnadas do Ródão — população de 550 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 73 m³/d, Linha de tratamento: gradagem manual, fossa séptica e uma lagoa de macrófitas. Execução de conduta elevatória em PEAD DN110 PN6 numa extensão de 737 m e construção de poço de bombagem ($Q = 5 \text{ L/s}$ e $H = 40,5 \text{ m.c.a.}$);

ETAR de Fratel — população de 554 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 76 m³/d, Linha de tratamento: gradagem manual, lamas activadas em regime de baixa carga, decantação secundária, espessamento gravítico das lamas num silo e desidratação das lamas em leitos de secagem. Execução de conduta elevatória e emissário em PEAD DN110 PN6 numa extensão de 400 m e construção de poço de bombagem ($Q = 5 \text{ L/s}$ e $H = 20 \text{ m.c.a.}$);

ETAR de Sobreira Formosa — população de 1363 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 242 m³/d, Linha de tratamento: gradagem mecânica, desarenador, desgordurador, lamas activadas na variante de arejamento prolongado, decantação secundária, espessamento gravítico das lamas e desidratação das lamas por dois modos: secagem em leitos de secagem ou por meio de centrífuga. Execução de colector gravítico em PEAD DN200 PN4 numa extensão de 2173 m e construção de poço de bombagem ($Q = 24 \text{ L/s}$ e $H = 46 \text{ m.c.a.}$);

Lote II — Atalaia (Pedrógão Grande), Escalos, Derreada, Louriceira, Vila Facaia, Trízio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), Foz do Alge, Cambas e Álvaro:

ETAR de Atalaia (Pedrógão Grande) — população de 242 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 37,75 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de emissário em PEAD DN200 PN4 numa extensão de 660 m;

ETAR de Escalos — população de 380 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 59 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de emissário em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 343 m;

ETAR de Derreada — população de 315 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 49 m³/d, Linha de tratamento: reabilitação da obra de entrada (gradagem) e da fossa séptica existente, execução de edifício de desodorização, e reabilitação do leito de brita existente;

ETAR de Louriceira — população de 229 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 36 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica (a aproveitar), leitos de brita (a aproveitar), e construção de leitos de macrófitas;

ETAR de Vila Facaia — população de 436 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 68 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas;

ETAR de Trízio (Mosteiro de São Tiago/Casal dos Bufos) — população de 316 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 49,3 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de colector de chegada em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 180 m.

ETAR de Foz do Alge — população de 660 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 103 m³/d, Linha de tratamento: execução de gradagem (cestos de gradados na EE de efluente), Tanque *imhoff*, leitos de macrófitas e leitos de secagem. Execução de poço de bombagem ($Q = 5,4 \text{ L/s}$ e $H = 21,5 \text{ m.c.a.}$) e conduta elevatória em PEAD DN110 PN10 numa extensão de 451 m;

ETAR de Cambas — população de 698 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 88,5 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de colector de chegada em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 140 m;

ETAR de Álvaro — população de 475 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 59 m³/d, Linha de tratamento: fossa séptica existente (a manter), dois leitos percoladores existentes a remodelar.

O preço base do concurso é de:

Lote I — 1 500 000 euros, com exclusão do IVA;

Lote II — 1 500 000 euros, com exclusão do IVA.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

Só serão admitidos os concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

c) As 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

d) As 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/10/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de 500 euros por exemplar e por lote, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Águas do Centro, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/11/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/11/2007.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

A obra será co-financiada pelo fundo de coesão.

2002/PT/16/C/PE/011.

Projecto 2 — Subsistema de Saneamento da Bacia do Zêzere (2.ª Fase).

Projecto 3 — Subsistema de Saneamento da Zona Geográfica da Raia (2.ª Fase).

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Só é admitida a apresentação de propostas para os lotes em separado.

Este anúncio rectifica os pontos II.1.1), II.2.1), III.2.3), IV.3.3), IV.3.4), IV.3.7), VI.2) e VI.3) e o anexo B do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/09/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: 1

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO:

Lote I — Sarnadas de Ródão, Fratel e Sobreira Formosa/Atalaia (Proença-a-Nova):

ETAR de Sarnadas do Ródão — população de 550 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 73 m³/d, Linha de tratamento: gradagem manual, fossa séptica e uma lagoa de macrófitas. Execução de conduta elevatória em PEAD DN110 PN6 numa extensão de 737 m e construção de poço de bombagem ($Q = 5 \text{ L/s}$ e $H = 40,5 \text{ m.c.a.}$);

ETAR de Fratel — população de 554 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 76 m³/d, Linha de tratamento: gradagem manual, lamas activadas em regime de baixa carga, decantação secundária, espessamento gravítico das lamas num silo e desidratação das lamas em leitos de secagem. Execução de conduta elevatória e emissário em PEAD DN110 PN6 numa extensão de 400 m e construção de poço de bombagem ($Q = 5 \text{ L/s}$ e $H = 20 \text{ m.c.a.}$);

ETAR de Sobreira Formosa — população de 1363 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 242 m³/d, Linha de tratamento: gradagem mecânica, desarenador, desengordurador, lamas activadas na variante de arejamento prolongado, decantação secundária, espessamento gravítico das lamas e desidratação das lamas por dois modos: secagem em leitos de secagem ou por meio de centrífuga. Execução de colector gravítico em PEAD DN200 PN4 numa extensão de 2173 m e construção de poço de bombagem ($Q = 24 \text{ L/s}$ e $H = 46 \text{ m.c.a.}$). Se conhecido, custo estimado, sem IVA: 1 500 000.
Divisa: euro.

Lote n.º 2

Título: 2

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO:

Lote II — Atalaia (Pedrógão Grande), Escalos, Derreada, Louriceira, Vila Facaia, Trizio (Mosteiro de Santiago/Casal dos Bufos), Foz do Alge, Cambas e Álvaro:

ETAR de Atalaia (Pedrógão Grande) — população de 242 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 37,75 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de emissário em PEAD DN200 PN4 numa extensão de 660 m;

ETAR de Escalos — população de 380 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 59 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de emissário em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 343 m;

ETAR de Derreada — população de 315 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 49 m³/d, Linha de tratamento: reabilitação da obra de entrada (gradagem) e da fossa séptica existente, execução de edifício de desodorização, e reabilitação do leito de brita existente;

ETAR de Louriceira — população de 229 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 36 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica (a aproveitar), leitos de brita (a aproveitar), e construção de leitos de macrófitas;

ETAR de Vila Facaia — população de 436 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 68 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas;

ETAR de Mosteiro de São Tiago — população de 316 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 49,3 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de colector de chegada em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 180 m;

ETAR de Foz do Alge — população de 660 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 103 m³/d, Linha de tratamento: execução de gradagem (cestos de gradados na EE de efluente), Tanque *imhoff*, leitos de macrófitas e leitos de secagem. Execução de poço de bombagem ($Q = 5,4 \text{ L/s}$ e $H = 21,5 \text{ m.c.a.}$) e conduta elevatória em PEAD DN110 PN10 numa extensão de 451 m;

ETAR de Cambas — população de 698 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 88,5 m³/d, Linha de tratamento: execução de obra de entrada (gradagem), fossa séptica e leitos de macrófitas. Execução de colector de chegada em PEAD DN200 PN6 numa extensão de 140 m;

ETAR de Álvaro — população de 475 habitantes equivalentes e caudal médio diário de 59 m³/d, Linha de tratamento: fossa séptica existente (a manter), dois leitos percoladores existentes a remodelar.

18 de Setembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Amável Santos*.

2611049703

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Instalações da EDIA (D. I. P. E.), junto à Barragem do Loureiro, Apartado 29, 7220-999 Monte do Trigo, Portugal.

À atenção de:
D. I. P. E.
Telefone:
266647500.
Fax:
266647114.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/11/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007, e na série S143, de 27 de Julho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/09/2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611049829

SIMLIS — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO LIS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
SIMLIS — Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S. A.
Endereço postal:
Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.
Localidade:
Leiria.
Código postal:
2400-098.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
SIMLIS — Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

À atenção de:
Cláudio de Jesus.
Telefone:
+351 244849100.
Fax:
+351 244849101.
Correio electrónico:
geral@simlis.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução dos emissários E 14.2, E 14.2.1, E 14.2.1.1, condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 e estações elevatórias EE1, EE2 e EE3 do Sistema de Chão de Mendiga e dos Emissários E 8.2 e E 8.2.7 do Sistema de Ponte das Mestras Sul, fazendo parte da Reformulação do Projecto de Infra-Estruturas da 2.ª Fase do Saneamento Integrado da Bacia do Lis.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Instalação de colectores gravíticos e sob pressão de águas residuais em vala e construção de estações elevatórias.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) Os titulares dos seguintes alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI):

a.1.1) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

a.1.2) Das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes;

a.1.3) Das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados correspondentes;

a.2) Os não titulares dos certificados referidos em a.1) que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3);

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem cumulativamente, no mínimo, 60% dos valores dos quartis inferiores previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

b.1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC;

b.2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC;

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor final não inferior a 50% do valor da proposta;

c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/10/2007.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 750.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso pode ser examinado na morada indicada em I.3), em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até a data e hora indicadas em IV.3.7.2). Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.3) até a data limite indicada.

As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.3), no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/10/2007.

Hora: 18:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: SIMLIS — Rua de Anzebino da Cruz Saraiva, lote 1, 318, 1.º, G.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, relativo à «Empreitada de execução dos emissários E 14.2, E 14.2.1, E 14.2.1.1, condutas elevatórias CE1, CE2 e CE3 e estações elevatórias EE1, EE2 e EE3 do Sistema de Chão de Mendiga e dos Emissários E 8.2 e E 8.2.7 do Sistema de Ponte das Mestras Sul, fazendo parte da Reformulação do Projecto de Infra-Estruturas da 2.ª Fase do Saneamento Integrado da Bacia do Lis», tendo sido já publicado a rectificação parte I no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/09/2007.

19 de Setembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Cláudio de Jesus*.

2611049837



PARTE J

ACADEMIA DE DANÇA DO ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 6534/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Julho do corrente ano, exarada a fl. 132 do livro n.º 29-A de notas para escrituras diversas deste Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foi constituída a associação sem fins lucrativos denominada Academia de Dança do Algarve, com sede na Urbanização Bento Rodrigues, lote 1, freguesia e concelho de Olhão, com o número provisório de pessoa colectiva 508204380, a qual tem por objecto promover e difundir a dança, na sua vertente cultural e desportiva, realizar acções de formação na área da dança e outras áreas desportivas, organizar festivais, convenções e seminários, participar em festivais existentes ou a criar e desenvolver quaisquer iniciativas que venham ao encontro destes objectivos.

Está conforme.

11 de Julho de 2007. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva*.

2611049813

ANONIMACTO — ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E CULTURA

Anúncio (extracto) n.º 6535/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 89 e 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, a cargo do notário João Ribeiro Toito, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Rua de José Luciano de Castro, 19-A, 2.º, Esgueira, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, que tem por objecto promover o desenvolvimento social recorrendo ao teatro na sua vertente educativa/pedagógica e terapêutica.

Podem ser associados da associação todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos, cumpram os seus regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Os associados têm direito a: participar na vida e actividades da associação, nomeadamente nas assembleias gerais, com direito a voto; eleger e ser eleito para os órgãos sociais; propor a admissão de novos associados; usufruir de todas as regalias inerentes à qualidade de sócio.

Os associados têm como deveres: contribuir para a prossecução dos fins a que a associação se propõe; cumprir os estatutos e os regulamentos internos; pagar as quotas nos termos e prazos fixados;

participar nas actividades e nas assembleias gerais; exercer com zelo e dedicação os cargos sociais para os quais foram eleitos.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *João Ribeiro Toito*.
2611049643

APMT — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA TRADICIONAL

Anúncio (extracto) n.º 6536/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 2 a fl. 3 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-D do Cartório Notarial do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi alterada a denominação da associação em epígrafe para APMT — HP — Associação Portuguesa de Medicina Tradicional e Heilpraktiker, e alterada a redacção do artigo 1.º e o corpo do artigo 2.º, dos respectivos estatutos.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.
2611049443

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS SEDIADOS NO EDIFÍCIO CASTILHO 24

Anúncio (extracto) n.º 6537/2007

Certifico que, no dia 4 de Julho de 2007, no Cartório de Lisboa, pertencente ao notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 32, 1.º e 2.º, foi lavrada de fl. 99 a fl. 100 do livro n.º 140 de escrituras diversas deste Cartório uma escritura de rectificação à escritura de constituição da Associação dos Trabalhadores dos Serviços Sediados no Edifício Castilho 24, lavrada no 21.º Cartório Notarial de Lisboa, a fl. 25 do livro de notas n.º 124-M, com sede na Rua de Castilho, 24, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, tendo sido eliminado o n.º 2 do artigo 3.º dos respectivos estatutos, o qual passou a ter a seguinte redacção, em conformidade com o original:

«Artigo 3.º

Objecto

A Associação tem por objecto:

a) Promoção social na idade activa e na terceira idade; b) Promoção cultural — educação, apoio à formação; c) Promoção recreativa dos associados — tempos livres e desportos.»

6 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.
2611049704

CENTRO DESPORTIVO ALVERCA VOLEI

Anúncio (extracto) n.º 6538/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho do corrente ano lavrada a fl. 66 do livro de notas n.º 174-E do Cartório Notarial a cargo da notária licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação denominada Centro Desportivo Alverca Volei (CDAV), com sede na Escola Secundária Gago Coutinho, na Rua dos Heróis da Aviação da freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A associação tem como objecto a promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados, a nível geral, e em particular a formação e desenvolvimento desportivo no âmbito da modalidade de voleibol.

Podem adquirir a qualidade de sócios do CDAV as pessoas singulares ou colectivas que hajam sido propostas e satisfaçam as condições estabelecidas no regulamento geral interno.

É o que me cumpre certificar.

26 de Julho de 2007. — A Adjunta, *Maria da Conceição de Matos Nobre*.
2611049816

COMUNIDADE CRISTÃ ESPAÇO VIDA

Anúncio (extracto) n.º 6539/2007

Certifico que, por escritura de 4 do corrente mês, lavrada a fls. 37 e 37 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 92-E do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, a cargo do notário licenciado em Direito António Paulo Ramos Xavier, foi constituída uma associação religiosa sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, e tem a sua sede na Avenida da República, 54, 1.º, esquerdo, cidade, freguesia e concelho do Barreiro e é constituída por tempo indeterminado.

A associação tem por objecto:

- 1) Adorar a Deus em espírito e em verdade;
- 2) Propagar o evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e ganhar vidas para o reino de Deus através de conferências públicas, serviços religiosos, campos de férias, publicações e distribuição de livros, jornais, folhetos, cassetes de áudio e vídeo, programas radiofónicos e televisivos;
- 3) Doutrinar seus membros a buscarem o baptismo com o Espírito Santo e a santificação de suas vidas;
- 4) Promover os princípios da fraternidade cristã;
- 5) Estabelecer em qualquer parte do País e no estrangeiro igrejas locais e presbitérios;
- 6) Fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos para a instrução ministerial, religiosa e secular e obras de acção social, tais como orfanatos, lares para a terceira idade, seminários e institutos bíblicos;
- 7) Administrar o seu património.

Os membros da associação cuja vida moral e espiritual não esteja em conformidade com a ordem, doutrina e disciplina estabelecidas serão admoestados pela direcção em exercício.

Se os membros admoestados não se conformarem, pode a assembleia geral deliberar outra sanção ou mesmo a exclusão do associado.

Os membros excluídos perdem todos os direitos inerentes à qualidade de associados.

Todos os membros excluídos poderão ser readmitidos a qualquer tempo, cabendo à direcção atestar a conformidade do seu testemunho com os princípios bíblicos e estatutários.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

4 de Abril de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Carolina da Visitação Pinto Louro Teles*.
3000046090

EXISTIR — ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESEFAVORECIDAS

Anúncio (extracto) n.º 6540/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 31 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 20 do livro n.º 88 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi realizada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, alterando o artigo 15.º, aditando-lhe o n.º 2, passando a redacção a ser a seguinte:

«Artigo 15.º

2 — Aos sócios que não paguem as quotas durante dois anos consecutivos, ser-lhes-á automaticamente retirada a qualidade de sócios.»

Por sua vez, eliminam o n.º 1 do artigo 21.º, passando o n.º 2 a n.º 1 e o n.º 3 a n.º 2.

Está conforme.

31 de Agosto de 2007. — O Colaborador, com poderes delegados, *Luís António dos Santos Andorinha Silvestre Pinguinha*.
2611049561

GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

Anúncio (extracto) n.º 6541/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, no dia 30 de Agosto de 2007,

iniciada a fl. 25 do livro de notas para escrituras diversas n.º 351-A, foi constituída uma associação com a denominação Ginásio Clube Acrotumb Leiria, com sede na Rua de João de Deus, lote 12, 3.º, esquerdo, em Sismaria, freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, e tem por objecto a formação, competição e demonstração de ginástica acrobática, *tumbling* e trampolins, com actividades desportivas e culturais de recreação ou competição.

Está conforme.

30 de Agosto de 2007. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal*.
2611049814

KRISCKER — ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 6542/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 7 de Setembro de 2007, exarada com início a fl. 4 do livro de notas n.º 152-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Kriscker — Associação de Cooperação e Educação para o Desenvolvimento Humano e Social, com sede provisória na Ladeira de Santiva, lote 2, cave, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como objecto a promoção e execução de acções de desenvolvimento humano, pessoal e social, de luta na transformação de quadros de pobreza, exclusão social e de subdesenvolvimento, na promoção e protecção dos direitos humanos, no apoio e promoção do ensino, saúde, educação e cultura, o apoio à integração social e comunitária e à cooperação internacional, através da procura de alternativas e soluções co-criadas entre indivíduos e comunidades, proporcionando uma igualdade de oportunidades.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, mediante deliberação favorável da direcção.

Não podem ser admitidos como associados as empresas ou pessoas que tenham praticado actos que atentem contra a dignidade e prestígio da Associação. Não são elegíveis os candidatos que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos de qualquer outra instituição particular de solidariedade social, ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

Perda de direitos e qualidade de associados:

a) Os que deixarem de satisfazer as condições exigidas para a admissão, referidas nos presentes estatutos;

b) Os que tenham promovido, consciente e deliberadamente, o descrédito ou prejuízo da Associação, dos seus órgãos ou de qualquer associado, bem assim como os que hajam praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio;

c) Os associados efectivos que não tenham pago as suas quotas durante um ano, ou que não as satisfaçam dentro do prazo que lhes for fixado pela direcção.

Qualquer associado poderá retirar-se da Associação a todo o tempo, sem prejuízo de esta poder reclamar a quotização referente aos três meses seguintes ao da recepção da comunicação da demissão.

Está conforme.

7 de Setembro de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611049744

ROTARACT CLUB DE GUIMARÃES

Anúncio (extracto) n.º 6543/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Setembro de 2007, exarada a fl. 20 do livro de notas para escrituras diversas n.º 101-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi constituída a associação juvenil com a denominação Rotaract Club de Guimarães, com sede nos Jardins da Penha, Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 14-A, 1.º, esquerdo, loja 3, freguesia da Costa, concelho de Guimarães, a qual tem por objecto oferecer a jovens adultos a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para o seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais das respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e das prestações de serviços.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

2611049513



PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 18 538/2007

Concurso para coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2007 do presidente do IRN, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), concurso para o provimento do cargo de coordenador do Sector de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

18 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., *Maria Celeste Ramos*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 3815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
